

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA



SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Julho a Setembro ANO 1968 NÚMERO 19

REFORMA UNIVERSITÁRIA

1 — A reforma universitária, seus problemas e suas técnicas de planejamento

2 — A reforma universitária e os relatórios e planos oficiais

Rogério Costa Rodrigues

*Orientador de Pesquisas Legislativas
Diretoria de Informação Legislativa*

I — A REFORMA UNIVERSITÁRIA, SEUS PROBLEMAS E SUAS TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO

Há muito debate-se a necessidade de uma reforma estrutural no campo do ensino no Brasil. As questões levantadas no dia a dia da vida escolar demonstram, a todo momento, a completa superação de métodos, recursos e características mais marcantes do ensino no País. A legislação em vigor, bem como o planejamento das instituições, não atende à evolução dos mais simples problemas ligados à vigência dos corpos docente e discente dos nossos estabelecimentos educacionais.

Dessa insuficiência evolui toda uma problemática nacional, cujos reflexos tornam-se mais dramáticos nas expressões de protesto da juventude universitária. É nas universidades, portanto, que a Nação vive algumas das suas mais conflitantes contradições.

Independente de radicalizações essencialmente políticas, reina um quase total descrédito em relação às atuais estruturas da organização do ensino superior no País.

Muitas, e das mais variadas naturezas, são as críticas que se vêm desenvolvendo em torno da precariedade das condições básicas de nossas universidades. Fala-se abertamente na necessidade de uma total revisão em suas estruturas. O desenvolvimento do País exige transformações audaciosas e profundas no setor da preparação das gerações futuras.

Como esclarece o Professor L.G. Nascimento Silva, em artigo publicado no *Jornal do Brasil*, de 24 de setembro de 1968, "precisamos ainda criar uma universidade, ou seja, uma instituição orgânica, que funcione como um todo, dotada de autonomia, que não se caracterize apenas pela existência de verbas orçamentárias, mas principalmente pela liberdade didática, pela independência do pensamento dos que a compõem".

"O processo de revisão da Universidade é mundial. É que ela está em íntima ligação com a sociedade, em que se insere, e, em consequência, absorve os seus problemas. A um mundo estável, como o do Século XIX, corresponderia uma universidade sem problemas, acumulando um saber incontestado e transmitindo a uma juventude que só pensava em continuar a sociedade política dos adul-

tos, mocidade que não tinha outra imagem da vida, senão a que essa comunidade refletia.

A missão da Universidade era, pois, a de preparar os jovens para o papel que viriam a exercer nessa vida política condicionada pelas normas de conduta e pelas técnicas da geração precedente. Ora, não é essa a situação da sociedade política de nossos dias. Há uma ruptura violenta entre as gerações e suas concepções de vida, de sorte que a autoridade da universidade, como aliás, toda e qualquer autoridade, passou a ser questionada."

Refletem as expressões em tela, de autoria de L. G. Nascimento Silva em artigo publicado no *Jornal do Brasil*, de 9 de julho do corrente ano sob o título de "Educação e Renovação da Sociedade", o âmago de uma questão que costuma ser desvirtuada pelos precários condicionamentos materiais de momento, que parecem nortear, em princípio, as renovações pretendidas através das mais ingênuas exposições constantemente divulgadas, até mesmo em caráter oficial, por nossa imprensa.

É no mesmo sentido que corre o pensamento do Professor Athos da Silveira Ramos em entrevista concedida ao *Correio da Manhã*, em 9 de dezembro de 1965:

"Todas as Universidades devem saber ouvir as vozes vibrantes, por vezes demasiadamente imaturas, mas sempre generosas dos seus estudantes, como devem saber ouvir, também, os anseios silenciosos, mas autênticos, de uma ponderável massa popular, inculta e subnutrida, clamando por um mínimo de bem-estar social, que é devido a todos os seres humanos."

É ainda o Professor Silveira Ramos quem afirma:

"A única alternativa que se oferece à Universidade brasileira para bem cumprir sua relevante missão social é a de promover uma reforma em sua política e em sua estrutura, limitando as deformações excessivamente acadêmicas e culturais, que a vem caracterizando, para trilhar com determinação e coragem, uma área de aspirações mais objetivas e pragmáticas."

É no mesmo sentido a afirmação do já mencionado L. G. Nascimento Silva:

"Precisa a Universidade optar entre o clássico ensino de cultura e o ensino técnico, criando um balanceamento entre essas duas áreas. A tônica da Universidade do Século XIX estava na cultura desinteressada, quase que alheia aos problemas pragmáticos da sociedade. A grande indústria de nossos dias, onde a divisão de trabalho e a especialização são fatores essenciais, veio a construir novos condicionamentos ao ensino, dando ênfase especial à qualificação profissional, e diminuindo a área da cultura pura, que caracterizava a educação de outrora. Precisa a Universidade rever sua orientação, ajustando-a às necessidades da nova sociedade industrial.

"Ainda outro aspecto está a exigir nova colocação: a partilha entre o ensino dogmático e a pesquisa. A Universidade tradicional tinha na transmissão dos conhecimentos adquiridos, no ensino *ex-cathedra* do saber científico, artístico ou técnico, a sua missão primordial. Ela era como que a depositária da soma dos conhecimentos de seu tempo.

Hoje perderam estes a sua fixidez, e são submetidos a uma revisão incessante. A verdadeira revisão científica e tecnológica a que assistimos faz duvidar dessa segurança do conhecimento anterior, e erige a pesquisa a um papel de participante e integrador deste. A Universidade não cabe mais somente, ensinar a verdade — científica, técnica ou artística —, mas a descobrir e reformular."

Em mesa redonda realizada em 9 de julho do corrente ano na Cidade Universitária de São Paulo — conforme noticiário do *Diário de São Paulo*, do dia seguinte o Professor Simão Mathias frisou que "a Universidade Ideal é justamente aquela que age como uma instituição de vanguarda no meio da coletividade, permitindo toda e qualquer investigação, todo e qualquer debate, e qualquer discussão".

Destacando como característica primeira do nosso século a convergência das ciências e da tecnologia, fruto da criatividade humana, afirmou o Prof. Sérgio Mascarenhas, na mesma oportunidade, que nunca, nem no passado, nem no presente, fizemos do nosso poder criador a

essência da Universidade brasileira. Acrescentou, ainda, que "cumpre-nos salvaguardar o futuro, lutando por uma Universidade que tenha a visão global de nossa realidade, empregando, na solução dos nossos problemas, todo o nosso potencial criador, única força capaz de nos fazer emergir do subdesenvolvimento em que estamos inseridos".

Tais pontos de vista, entretanto, não são aceitos por todos. O Professor Miguel Reale assim se manifesta face à questão em tela, conforme se lê em editorial publicado na *Fôlha de São Paulo*, em 21 de julho de 1968:

"Reforma Universitária? Não, não coloquemos a questão como, se, de um lado, houvesse um grupo idealista empenhado em salvar a causa da cultura nacional, e, de outro, se aninhassem os amantes do "statu quo", apegados de unhas e dentes ao casulo de supostos privilégios.

Não, não é esse o quadro real, nem o diagnóstico certo da atual situação universitária em São Paulo e no Brasil. Abstração feita de reduzido grupo de mestres ainda jungido a rotineiras estruturas, a idéia de reforma universitária de há muito domina soberanamente os espíritos, operando como uma consciência comum. Ao reclamá-la, com mais insistência e mesmo com certa irreverência e ímpeto, a juventude estudantil não merece crítica nem repulsa, mas antes simpatia e compreensão. Mas quem tem o efetivo propósito de reformar, começa por reconhecer os valores positivos já existentes, sem ser necessário denegrir aquilo cuja substituição imediata se impõe. A obra renovadora só é válida quando fundada no amor ao passado, no ato mesmo em que este é superado pelos esquemas do futuro."

Para uma maior intimidade com algumas das deficiências mais acentuadas na prática de nossa vida universitária é conveniente o conhecimento da tese "O Ensino Superior no Brasil", de autoria do Professor David Carneiro Jr., conforme publicação no *Jornal do Brasil*, de 15 de março de 1968:

"The practical man is the man who practices the errors of his forefathers." — Thomas Huxley.

"A mim, mais do que a qualquer outra pessoa, surpreendeu a celeuma levantada pelo depoimento que fiz na CPI que investiga o ensino superior, no dia 6 de fevereiro de 1968, em Brasília. Em tempo

oportuno, prestarei ao público, através da Imprensa, que tão favoravelmente comentou aquele depoimento, alguns esclarecimentos menos técnicos sobre minha posição em um debate que foi conduzido com bastante emotividade. É mesmo possível que tais esclarecimentos já tenham sido publicados ao sair este artigo.

Tenho sempre procurado, mas nem sempre conseguido, manter-me frio em todas as minhas ações. Este foi, muito particularmente, o caso quando analisei as Universidades Brasileiras e, posteriormente, prestei depoimento sobre alguns resultados dessa análise. Neste artigo, restrinjo-me a apresentar certos aspectos do que talvez se possa chamar "contribuição positiva", científica e não apenas prática, decorrente dos trabalhos que em uma empresa de consultoria (1) fizemos sobre o tema. Com uma pequena equipe selecionada, colhemos dados, analisamos-os e apresentamos os resultados ao IPEA, então EPEA, antes de eu passar a prestar contribuição direta àquele órgão. Em todos os nossos trabalhos tínhamos deliberado apoiar todos os juizes em amplo material estatístico, colhido nas fontes mais categorizadas que foi possível atingir: o Serviço de Estatística de Educação e Cultura, do MEC e as Reitorias e Faculdades das várias universidades e escolas cobertas pela análise.

AS UNIVERSIDADES

Meu principal objetivo foi o de contribuir com elementos concretos que permitissem utilização cada vez mais adequada dos recursos disponíveis para aplicação nas unidades de ensino superior. A superficialidade e a subjetividade das argumentações que sempre ouvimos (ou lemos, empregadas para justificar os programas de criação ou ampliação de cursos ou apenas de construção de novos edifícios ou de seu equipamento, sugeriram-nos que talvez o olho clínico do economista, preocupado com melhor alocação de recursos, auxiliado por algumas técnicas estatísticas elementares, veria luzes mais claras.

Senti-me motivado pela flagrante amplitude dos problemas que o ensino superior vinha e vem enfrentando. O estado de coisas interno às universidades precisava ser mais uma vez pôsto a nu. Isto, os dados fizeram de forma irrefutável: o diagnóstico apresentado é baseado em fatos e espelha a realidade objetiva. Mas, se esta foi a parte que mereceu

algum destaque, a contribuição para uma eventual programação da universidade parece ter passado despercebida. Tentarei aqui realçar este aspecto.

O CONHECIMENTO DO MERCADO DE TRABALHO

É claro que a melhor utilização dos recursos impõe, como condição prévia, o conhecimento adequado do mercado de trabalho, informações estatísticas relativas ao funcionamento dos vários cursos individuais. Em certos setores essa imposição é de maior urgência, conforme ficou patenteado no estudo que fizemos das faculdades de economia. (2)

Entendemos por conhecimento do "mercado de trabalho" neste contexto como sendo alguma estimativa quantitativa da adequação (ou inadequação) entre a procura de mão-de-obra especializada na economia, tanto a nível regional quanto a nível nacional, e a sua oferta pelas universidades, escolas isoladas de nível superior ou outras fontes (principalmente externas).

Vários modelos podem ser concebidos, dotados de distintos graus de sofisticação, que forneçam as necessidades (procura) de mão-de-obra. Não há, aqui, dificuldade de monta a ser superada; é apenas necessário e indispensável realzar os inquéritos adequados, que são de concepção fácil e não custam muito caro. As informações colhidas complementaríamos as demais que porventura houvessem disponíveis. Elas devem, de preferência, ser regionalizadas para ter maior valor prático em nosso País.

Em nosso primeiro trabalho, preparado para o IPEA (3) conseguimos realizar, em primeira aproximação, algumas estimativas desses elementos. Já o Plano Decenal de Educação (4) contém projeções mais detalhadas das necessidades de mão-de-obra em distintas categorias profissionais de nível superior. Minha tentativa anterior consistiu em aplicar ao Brasil (5) com algumas adaptações

(1) ERGO — Consultoria Econômica e Estatística

(2) Análise do Ensino de Economia no Brasil — ERGO, estudo preparado para o Mincian. IPEA, 1966.

(3) Análise Econômica das Universidades Brasileiras — ERGO, estudo preparado para o Mincian. IPEA, 1966.

(4) Plano Decenal; Tomo VI.2 — Educação e Mão-de-Obra.

(5) D. Carneiro, Jr. Análise Econômico-Estatística do Ensino Superior no Brasil. (Tese apresentada em concurso não realizado e, portanto, não divulgada).

indispensáveis, a metodologia adotada por Tinbergen em estudo que dirigiu para os países da África. (6)

Na ausência de estudos de mercado apropriados, e enquanto não se decide sobre sua realização, como as universidades não podem esperar, e muito menos o País, há que tentar vias mais rápidas empregando informações que aí estão, conspícuas. Quer me parecer que a simples observação das disparidades entre os números de candidatos, de vagas e de alunos matriculados, disponível anualmente e mesmo sobre uma série considerável de anos, poderia ser um bom orientador para ação menos desordenada. Estes dados existem (se não são abandonados, por serem considerados desnecessários) em vários cursos e em várias unidades. Relativamente a eles há duas observações importantes a fazer. Refere-se a primeira ao mercado que então se passa a considerar e que não é o de mão-de-obra com qualificação de nível superior; mais apropriadamente aquelas disparidades refletem a situação no mercado de vagas para o ensino superior. A segunda, ao fato corriqueiro de que o indicador passa a ser uma inadequação constatada, que em nosso País vem se mantendo persistente há muitos anos.

Conforme é público e notório, vivemos durante mais de um século com distorções evidentes, que, não obstante sua existência, permitiam ao mercado satisfazer as necessidades de uma sociedade cuja economia estava dedicada, bucolicamente, à auto-suficiência das atividades primárias. Quaisquer necessidades um pouco mais sofisticadas eram satisfeitas com a importação de profissionais estrangeiros, como ocorreu durante a implantação das estradas de ferro, das primeiras indústrias e mesmo para a composição do corpo docente de algumas escolas de engenharia mais antigas.

De que forma se pode basear uma política de aplicação de recursos apenas na constatação dos desequilíbrios, apesar de serem estes precisamente mensuráveis? A resposta apesar de simples, para ser aplicada exige das nossas universidades muito maior flexibilidade administrativa do que de fato elas gozam. E os empecilhos ou inflexibilidades não têm origem, necessariamente, como se pretende fazer crer de maneira simplória, só no MEC ou no Conselho Federal de Educação.

Consiste a resposta em transferir recursos, principalmente financeiros, para

despesas correntes e sob forma de instalações já existentes, dos cursos menos procurados aos mais procurados. Isto significaria transferir recursos e adaptar as instalações respectivas de certos cursos para Medicina e Engenharia, principalmente. (É indispensável acentuar que o sistema dos Institutos centrais, associado ao Vestibular unificado obviaria alguns problemas resultantes dessa simplificação). Tal solução não significa que eu esteja manifestando preferência por um ou outro curso; representa mais uma solução lógica, mas de emergência, visando a resolver um problema premente — o dos excedentes, e encontra apoio no fato conhecido de que as profissões de médico e engenheiro encontram maiores estímulos de mercado sob forma de maior número de empregos melhor remunerados. Por outro lado, maior concentração de esforços e recursos em um número menor de faculdades, devotadas a outras especialidades, aumentar-lhes-ia a eficiência.

Vejamos alguns dos óbices que se anteporiam a tais medidas. Não posso crer que o CFE se oponha à redução das matrículas nos cursos menos procurados desde que se vise à ampliação das matrículas nos que o são mais, compensando, ao menos parcialmente, a redução de um lado com a ampliação de outro. As reações surgiram internamente, nas Congregações, nos Conselhos Universitários ou de Curadores e poderiam ser excessivamente fortes. Poder-se-ia mesmo esperar alguma reação estudantil, de vez que os cursos menos procurados, com não pequena frequência, o são por candidatos que fracassaram nos vestibulares de Engenharia ou Medicina.

Na hipótese de se conseguir algumas especializações regionais, concentrando recursos humanos, financeiros e materiais em número menor de unidades maiores, provavelmente sairia mais barato para o Governo (e para o País, certamente) manter os alunos da cidade A, cujo curso de Matemática, por exemplo, foi extinto, estudando na cidade B com bolsas-de-estudo, do que tentar manter cursos isolados em ambas as cidades.

Muitas outras medidas deste tipo, sugeridas por simples princípios de Econo-

(6) The Financing of Higher Education in Africa, trabalho dirigido pelo Prof. Tinbergen, Roterdã.

mia, podem ser adotadas, desde que se disponha de tenacidade para enfrentar as reações que certamente virão. Mas hoje, mesmo algumas universidades novíssimas, que implantaram desde início o sistema viciado de escolas aglomeradas, típico de nossa estrutura tradicional, estão sem condições para resolver esse problema.

ESTATÍSTICAS INTERNAS

A análise crítica às conhecidas deficiências das estatísticas universitárias, que exigiu de nossa parte um esforço maior de compatibilização das inúmeras disparidades, permitiu, no entanto, que obtivéssemos um resultado altamente positivo. Consistiu na constatação da existência de algumas relações bastante estáveis entre certas variáveis e que permitem programas, mantendo os valores históricos observados, ou alterar esses valores provocando alterações visando a efeitos favoráveis de natureza qualitativa principalmente.

O material estatístico interno às universidades foi, por isso, incomparavelmente mais rico de conteúdo que as séries históricas que nos permitiram elaborar algumas projeções de procura de graduados em diferentes áreas profissionais.

A principal consequência prática de que nossas observações haviam sido corretamente formuladas foi um projeto solicitado pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras para correção e formulação de um sistema estatístico para as universidades (7).

Esta inesgotável, e até então virgem, de preciosas informações foi que nos levou a afirmar que as Universidades Brasileiras não estavam utilizando as informações de que dispunham sobre si próprias para baseadas nelas, elaborar seus programas de trabalho.

Vale a pena dar uma vista de olhos sobre esse material. Consideremos os dois grupos principais de participantes (ou insumos em sentido econômico) no desenvolvimento do processo de formação universitária: discentes e docentes. Sobre eles há longas séries disponíveis, algumas necessitando adequadas correções (por exemplo, acrescentar outros docentes além dos catedráticos apenas ou eliminar dupla contagem), que permitem observações extremamente úteis.

O corpo discente é extremamente móvel e sua permanência na universidade

varia de quatro a seis anos. Por esse motivo é de interesse acompanhar o estudante ao longo de sua trajetória em cada curso e em cada turma. Esse trabalho foi desenvolvido por nós, minuciosamente, curso por curso, em várias turmas completas, nas nove universidades cobertas pela análise. Algumas particularidades dos resultados são apresentadas no quadro abaixo.

Estes valores fornecem, em termos percentuais, a relação entre o número de estudantes que abandonou o curso e o número que foi matriculado na primeira série da mesma turma. Foram obtidos pela média geral de todos os cursos para as universidades individuais e pela média de todas as universidades para os cursos individuais. Neste último caso, os valores foram ordenados no sentido crescente para efeito de apresentação. Nota-se então que a maior evasão ocorre na Universidade Federal do Rio de Janeiro (quase 40%), e a menor na de Minas Gerais (cerca de 20%).

Quanto aos cursos, constata-se uma evasão ínfima nos de Medicina (menos de 4%) e muito alta nos de Economia (cerca de 47%).

Há muitas observações úteis a fazer com estes números, algumas das quais apenas mencionaremos. Evasão elevada pode significar rigor excessivo com os estudantes, assim como, má formação intelectual haurida no curso médio. *Mutatis mutandis* se explica a evasão baixa, destacando-se os cursos de Medicina, onde parece haver hoje a melhor seleção, tanto em termos de qualificação intelectual quanto de aptidões profissionais. A análise cuidadosa de cada curso individual dá idéia do comportamento de cada turma e qualquer perturbação é logo notada, sendo fácil encontrar sua origem. Os dados parecem indicar, mas não chegamos a comprovar a hipótese, de que toda vez que a matrícula nas primeiras séries ultrapassa um valor normal (na linha de tendência) a evasão aumenta. Isto sugere que não se pode, senão com muito cuidado, elevar rapidamente as vagas o que faria com que baixasse muito o nível intelectual dos novos ingressantes. Mas, confirma talvez a hipótese de que o excesso de candidatos seja boa motivação para aumentar as vagas.

(7) Reformulação do Sistema Estatístico das Universidades Brasileiras — ERGO, elaborado para o Conselho de Reitores, projeto CR-9-PT-4.

As relações apresentam estabilidade suficiente para se poder prever, com razoável grau de precisão, a composição de cada turma, dado o número de alunos matriculados na primeira ou na última série. Uma programação cuidadosa de matrículas, curso por curso, turma por turma, é, então, perfeitamente possível, como foi feito no Plano Decenal com as matrículas agregadas referentes a todo o País.

Considerando-se, por outro lado, apenas a relação entre número de graduados e de alunos matriculados em um mesmo ano, pode-se facilmente programar também as matrículas, partindo da necessidade de profissionais obtida em levantamentos de mercado. Estas relações, que são distintas de curso a curso, apresentam também suficiente estabilidade para tornar úteis, para fins práticos, as previsões necessárias.

Finalmente, as relações entre números de alunos matriculados e de docentes permitem prever a necessidade docente de vários cursos, sob diferentes hipóteses de trabalho. Um plano que visasse à implantação do tempo integral e ao simultâneo aumento de salários e vencimentos a níveis condizentes, poderia ser, facilmente, detalhado a partir destas relações, sem ser necessário apelar para comparações com situações prevalecentes no estrangeiro, apesar de que não há mal nenhum em tê-las em mente, como pontos de referência. Vale a pena observar que salários e tempo de trabalho devem convergir para o tempo integral bem remunerado.

UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Em face da precariedade das informações, só nos foi possível obter dados detalhados relativos à área útil disponível para diferentes cursos. Em alguns casos concretos a universidade não dispunha, na Reitoria, de informação sobre a área ocupada. Isto significa que a administração só pode formular, em tais casos, juízos subjetivos sobre a capacidade ociosa ou sobre a insuficiência das instalações.

Apesar de termos desejado, não foi possível, em caso algum, colher dados detalhados sobre disponibilidade de laboratórios ou sua densidade de ocupação. Reconhecemos que não é missão tão fácil, principalmente se se desejar avaliar sua utilização em trabalhos docentes. Entretanto, com algum esforço adi-

cional e um pouco de imaginação, tais avaliações podem ser feitas nos casos de atividades exclusivas ou, principalmente, docentes.

O importante a destacar é que conhecidas as áreas por aluno matriculado, hoje sendo utilizadas nas unidades mais eficientes, em distintos regimes de trabalho (um, dois ou três turnos diários), que podem ser tomadas como padrão, em caráter preliminar, pode-se programar a utilização mais efetiva do espaço disponível. A partir do mesmo critério, as expansões podem ser projetadas de forma bem mais disciplinada.

Cabe mencionar, também, que os dados já disponíveis permitem que se proceda a uma programação preliminar que deve ter aproximações sucessivas. O trabalho partiria das unidades primárias (Institutos, Escolas ou Faculdades) e procuraria abranger as universidades, os Estados e as regiões, devendo mesmo cobrir todo o País. Os convênios entre universidades, relativos à especialização de alguma delas em áreas específicas devem ser estimulados.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Desde que se conheçam as instalações disponíveis, a composição das turmas e sua distribuição horária, o número de docentes distribuídos por categorias, é perfeitamente possível a elaboração de programas de trabalho detalhados. A partir desses programas a programação financeira, tanto no que se refere a gastos correntes quanto a despesas de capital, pode ser minuciosamente preparada. Que me conste, nada foi feito que se aproxime deste esquema. A escolha dos cursos é subjetiva, resulta da pressão de algum grupo profissional ou apenas do prestígio que eventualmente possa ser atribuído a um ou outro.

A composição do corpo docente se baseia na idéia de quadro de funcionários, com um catedrático e seu acompanhamento, por cadeira e alguns funcionários administrativos com funções nem sempre bem definidas. Cada escola tem uma secretaria e em poucas universidades o serviço administrativo foi centralizado para permitir maior eficiência e custos reduzidos. Também prevalece a autonomia das unidades isoladas para a programação de seus gastos correntes, não havendo, em geral, um almoxarifado central para tal fim (até os impressos chegam a ser encomendados em locais diferentes).

É bem verdade que tem havido algum progresso na área de contabilidade e administração e mesmo em decorrência do advento das imprensas universitárias já surgiu alguma padronização... de impressos.

OBSERVAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento de nosso trabalho que consistiu em uma análise crítica mas factual da universidade brasileira trouxe também uma contribuição positiva, apesar de preliminar, que consistiu na identificação de algumas variáveis estratégicas e da quantificação de importantes relações entre elas. Isto permite que se possa considerar disponível um ponto de partida para a programação objetiva do ensino superior. Esta foi, ao menos em parte, nossa contribuição positiva para o equacionamento das soluções que estão a afligir toda a opinião pública brasileira. Muitas destas idéias já foram incorporadas aos Planos Decenal e Trienal. Há ainda um esforço considerável a desenvolver, mas o que já se conhece é suficiente para se dar um passo inicial considerável!

Foram consideradas quarenta e sete universidades (talvez já haja mais hoje do que no dia ao que os meus dados se referem). São: 21 federais, 14 católicas, 5 particulares, 4 rurais e 3 estaduais.

As escolas superiores (inclusive unidades isoladas) são: Filosofia, Ciências e Letras, 100; Direito, 74; Economia, 69; Medicina, 43; Engenharia, 42; Enfermagem, 40; Odontologia, 34; Serviço Social, 33; Música, 24; Agronomia, 23; Belas-Artes, 18; Farmácia, 17; Química, 14; Biblioteconomia, 9; Arquitetura, 8; Administração Pública e de Empresas, 7; Farmácia e Odontologia, 5; Geologia, 5.

A simples enumeração dos cursos e das universidades mostra a existência de algumas distorções evidentes, sugerindo a urgência de imediatas providências conducentes a uma programação global do ensino superior.

EVASÃO ESCOLAR POR UNIVERSIDADE E POR CURSO

(Média 1955/64)

(%)

1 — U.F. Ceará	23,4
2 — U.F. Pernambuco	22,4
3 — U.F. Bahia	28,8
4 — U.F. Minas Gerais	20,8
5 — U.F. Rio de Janeiro	39,7

6 — Univ. São Paulo	27,7
7 — Univ. Mackenzie	26,1
8 — U.F. Paraná	22,0
9 — U.F. Rio Grande do Sul	25,5

Cursos

Medicina	3,4
Odontologia	19,1
Arquitetura	21,4
Engenharia	22,0
Agronomia e Veterinária	25,3
Direito	26,0
Química	26,2
Nutricionismo	26,5
Geologia	27,6
Enfermagem	30,9
Biblioteconomia e Documentação	32,0
Farmácia	40,5
Filosofia (Ciência Básica)	43,3
Filosofia (demais cursos)	44,2
Economia	46,9

— X —

Em "Universidade e Desenvolvimento Econômico" (8), o Professor Antônio Dias Leite assim coloca o problema universitário no contexto de uma política nacional de desenvolvimento:

"O processo de desenvolvimento econômico de um país se realiza, normalmente, com desequilíbrio entre setores de atividade, entre regiões e entre classes sociais. O desequilíbrio ocorre tanto nas sociedades em que predomina a livre iniciativa, como naquelas em que a economia é parcial ou totalmente planificada.

O desequilíbrio se produz, em geral, como decorrência do próprio processo de desenvolvimento mas pode, também, ser intencional. Há quem julgue necessário provocar o desequilíbrio como instrumento de estímulo ao processo de desenvolvimento. Por outro lado cumpre reconhecer que certos desequilíbrios estorvam o desenvolvimento.

Exemplo de um tal desequilíbrio se encontra no setor da educação. Poucas pessoas no Brasil de hoje têm dúvida sobre o desajuste que existe entre o grau de desenvolvimento global alcançado pelo país e o estágio do seu sistema educacional. A universidade, em particular, de tal modo se atrasou durante o processo que é ela, sem dúvida, fator de contenção do progresso geral. E a universidade, que há muitos anos era relegada a plano secundário nos programas e nas

(8) Publicado no Caderno Especial do Jornal do Brasil de 17 de junho de 1968.

preocupações, se transformou rapidamente em um problema nacional. Problema urgente, com cuja solução nos havemos de preocupar hoje e amanhã porque a êle não demos, ontem, atenção devida.

É preciso, porém, que não se passe do descaso ao exagero, procurando estabelecer o problema universitário como "o problema nacional". Ele é e será uma parte cuja solução terá que enquadrar-se nas limitações de recursos e instrumentos de um país pobre que procura desenvolver-se.

A relação íntima que existe entre o nível e a dimensão da estrutura universitária e o ritmo de desenvolvimento econômico do país se prende, a nosso ver, no atual estágio de sua evolução, à contribuição da primeira para a eficiência do sistema econômico como um todo.

Com efeito, em termos estritamente econômicos, o sucesso de um processo de desenvolvimento rápido e sustentado depende, essencialmente, de uma elevada poupança interna, de um judicioso e racional investimento dessa poupança e de uma eficiente operação das entidades e organismos econômicos de todos os tipos.

O objetivo de elevada taxa de poupança corresponde a decisões de natureza política, pois que resulta em sacrifício coletivo no presente, com vistas a benefícios futuros e exige definição nítida da forma de repartição dos sacrifícios e de atribuição dos benefícios. Já a aplicação da poupança e a eficiente operação das entidades econômicas responsáveis pela produção nacional são problemas que exigem, em quantidade e qualificação, pessoas preparadas para a condução de pesquisas, que tragam soluções específicas para os problemas específicos do país, bem como para a promoção da inovação tecnológica adequada ao atual estágio de evolução do país e, ainda, para a administração e a operação de cada peça, de cada instrumento e de cada unidade responsável pela atividade produtiva nacional.

Em todo êsse complexo a nota dominante atual é a ineficiência. Varia a sua intensidade mas ela está sempre presente, na administração pública como nas atividades privadas. Como não poderia deixar de ocorrer, neste contexto, a ineficiência é também a característica essencial da estrutura universitária. Essa mesma universidade, que não foge à regra geral brasileira, terá que prepa-

rar as pessoas capazes de exercer a tarefa de renovação exigida pelo sistema econômico. Pôsto nestes termos, o problema universitário começa a configurar-se como um círculo vicioso. Mas não basta esta dificuldade porque existe ainda outra.

Se, de um lado cabe à universidade a tarefa acima indicada, por outro é ela concorrente dos demais setores de atividade na utilização dos recursos hoje disponíveis. Como o País é pobre e os recursos são escassos, a concorrência é severa.

No que se refere aos recursos de capital, a poupança nacional é reduzida e uma parcela relativamente modesta tem sido alocada ao sistema educacional. Como, no decorrer da execução de planos e programas, as necessidades tendem a crescer e os recursos raramente se tornam superiores às estimativas, surge, constantemente, a necessidade dos cortes. Nesse ponto, a posição estratégica da universidade é fraca, pois que a maioria dos seus dispêndios é destinada a gastos correntes com a formação profissional e científica e a menor parte se aplica em obras e equipamentos. Isso explica em parte fatos corriqueiros da vida universitária brasileira como a ausência do vidro de álcool e a presença do microscópio eletrônico, ou a relativa abundância de salas de aula e a escassez de giz e de papel de mimeógrafo. A tendência natural, nos momentos de revisão orçamentária é de cortes nos gastos correntes. Mas, no caso específico de universidades são êstes, exatamente, que representam a essência do processo de investimento na valorização do homem como fator econômico.

No que se refere aos recursos humanos, a quantidade e a qualificação dos profissionais de nível superior são tão inadequadas às necessidades que não temos dúvida em afirmar que o fator mais escasso no Brasil de hoje já não é o capital, mas o homem preparado para as funções técnicas e administrativas, desde as de mais alta complexidade até as mais modestas tarefas atribuíveis a um chefe de equipe de trabalhadores.

Cumpramos reconhecer, ainda, que pelo menos em um aspecto a educação superior se distingue dos demais setores de atividade. Os recursos humanos e de capital necessários, os gastos potenciais, enfim, com a educação superior são praticamente ilimitados, e qualquer políti-

ca econômica nacional terá que levar em conta a necessidade de avaliação do efeito útil desses gastos a fim de tornar possível a sua comparação com investimentos em outras atividades.

Sabemos que, no passado, a educação superior foi sacrificada na alocação de recursos mas não sabemos, infelizmente, ainda, de quanto. A conclusão do momento só pode ser a de que uma maior parcela do esforço de investimento nacional há de ser alocada à educação, mas a definição precisa do vulto do deslocamento de recursos ainda está por ser determinada. A nossa estimativa é que as despesas com a educação deveriam dobrar num período de um quinquênio para que se pudesse realizar algo de significativo nesse setor. Mister se faz, portanto, cautela quanto à avaliação dos novos recursos a serem transpostos para o setor de educação, bem como em relação à diversidade do problema em território nacional.

Em cada região do país e em cada área urbana ou rural, a um dado estágio de desenvolvimento correspondem um nível e uma composição do sistema educacional. Nem esse nível, nem essa composição, podem ser fixados de maneira rígida, sendo passível de definição, com certa segurança, apenas uma faixa, delimitada por um máximo e um mínimo. Ao longo do processo de desenvolvimento, a manutenção de um nível de educação inferior ao mínimo exigido pelo tipo de estrutura econômica já alcançado, provoca, fatalmente, a deterioração da eficiência do sistema e a perda de impulso do próprio processo. O Brasil de hoje é globalmente exemplo desse fenômeno.

Ao contrário, a tentativa de promover elevação do nível de educação acima do limite máximo requerido, poderá ser não só inútil sob o ponto-de-vista estritamente econômico como provocar desperdício da capacidade de investimento do país, contribuindo assim, de outra forma, também para a desaceleração do processo de crescimento econômico. O Brasil de hoje é, também, e paradoxalmente, exemplo de gastos excessivos em determinados empreendimentos educacionais. Mas, pior do que isso, o Brasil é antes de tudo um exemplo de desperdício de recursos. A proliferação de novas unidades universitárias que, na sua maioria, não terão condições de atingir nível satisfatório de rendimento no futuro próximo, é exemplo flagrante de

tal tipo de desperdício. O fenômeno tem sido responsável pelo aumento indiscriminado de gastos com o ensino superior, com pequeno ou nenhum efeito útil, sob o ponto-de-vista econômico. O objetivo tem sido o de atender quantitativamente aos novos jovens que procuram a Universidade, com base em critério predominantemente emocional. Exemplo gritante é o do número (diz-se que de 70) de faculdades que ministram cursos de economia, na sua quase totalidade inadequadas às necessidades locais além de serem as próprias faculdades inaptas ao desempenho da função que delas esperam as autoridades responsáveis pela criação de tais cursos.

A eficiente utilização dos recursos destinados ao ensino superior é, pois, tarefa que se impõe de início em um programa de reabilitação do sistema educacional.

Em artigo anteriormente publicado neste Caderno Especial, procurei salientar que, além desse aspecto de desperdício de recursos, que caracteriza o sistema de educação superior, revestem-se, ainda, de especial importância dois outros problemas de natureza econômica.

O primeiro se relaciona com a elevação do nível de remuneração do magistério, especialmente daquela fração do corpo docente que devesse estar em regime de dedicação integral. Essa fração, que há de crescer, não precisará atingir necessariamente a totalidade do corpo docente, mas deve receber remuneração sensivelmente superior à que fôr atribuída aos professores em regime de tempo parcial.

O segundo problema se relaciona com as condições econômicas que devem ser asseguradas aos estudantes para que possam dedicar-se, também, integralmente, ao estudo.

Na educação superior, o problema da dedicação integral se apresenta hoje de forma incontornável — ou os gastos nesse setor serão suficientes para compensar o corpo docente e discente pela sua dedicação integral ou se perpetuará a ineficácia e se condenará o sistema a um progresso exclusivamente em termos quantitativos. Mas a situação não fica completamente definida nos termos estritos de um problema econômico. Necessário se faz colocá-la em termos mais amplos, voltando ao problema político inicialmente pôsto.

O esforço do país, necessário a atender à reforma e ao crescimento do setor universitário, corresponde a um sacrifício de vários outros setores e, globalmente, da coletividade brasileira, em benefício, a longo prazo, do progresso nacional. A curto prazo será diretamente beneficiada ínfima minoria que terá o privilégio de receber educação superior. Como, durante muitos anos, ainda, apenas pequena parte da população poderá alcançar a Universidade, não se justificará, em hipótese alguma, que o problema econômico da Universidade se resolva sem a contrapartida de um sacrifício também dos estudantes. E a melhor contrapartida que poderá por estes ser oferecida ao país será a sua dedicação com afinco à atividade discente, para que possam, sob a forma de uma atividade científica positiva e de uma ação profissional eficiente, retribuir o que receberam da Nação como um todo.

É importante, não colocar o problema universitário exclusivamente em termos econômicos, mas sim no contexto de uma política nacional de desenvolvimento. A decisão de reforma haverá de ser política e como tal compreendida. Se houver o deslocamento efetivo de recursos para a Universidade não será admissível que, daí em diante, possam permanecer em seu seio, ocupando espaço, elementos que não se disponham a realizar o esforço que o país tem o direito de esperar.

Se houver a decisão política de uma reforma universitária, esta só será econômica e moralmente justificável se, simultaneamente, forem resolvidos os problemas de recursos e o da eficiente utilização dos mesmos, com uma organização e um sistema educacional que permita e exija o pleno exercício das atividades docentes e discentes."

Ao analisar para o **Correio da Manhã** o problema da reestrutura das universidades brasileiras, o **Professor Newton Sucupira**, do Conselho Federal de Educação e um dos maiores especialistas do ensino superior brasileiro, disse não crer "ser possível ampliar os quadros da Universidade brasileira para absorver o fluxo crescente de candidatos aos vestibulares, atribuir-lhes novas tarefas, desenvolver a pesquisa científica e tecnológica, melhorar o sistema e conteúdo do ensino, dinamizá-lo e diversificá-lo para atender às múltiplas solicitações de uma sociedade que se desenvolve e se

transforma, sem implicar, ao mesmo tempo, profundas modificações das estruturas obsoletas. E considerando-se, justamente, a inadequação de tais estruturas, compreende-se que a reestruturação se impõe como uma das urgências da reforma universitária".

REESTRUTURAÇÃO E REFORMA

Explicou o professor **Newton Sucupira** que a reestruturação das universidades federais, determinada por lei, através dos Decretos-Leis 53/66 e 252/67, não tem a pretensão de ser a reforma universitária, mas representa um passo decisivo para a sua implantação. É de toda evidência que a reforma de uma obra de espírito, como a Universidade, tão complexa em seu ser e operações, tão diversa em seus interesses e objetivos, não poderia consumir-se na feitura de um plano de reestruturação.

"Particularmente no caso brasileiro, onde se trata, no rigor dos termos, de **fazer a Universidade**, para usarmos a expressão que serviu de título a uma recente enquete promovida pela revista **Espirit** sobre a reforma do ensino superior francês, haveria de refundi-los inteiramente, incutir-lhe novo espírito, transformar sua mentalidade, processos e objetivos", acentuou o conselheiro.

A reforma, explicou, com efeito, implica verdadeiro ato instaurativo cujas eficácia e autenticidade não poderiam resultar de simples decisão governamental. Essa instauração, traduzindo um movimento de cultura, há de se inserir no projeto global de desenvolvimento do País e tem como suposto a formulação clara e precisa da idéia concreta da **Universidade brasileira**. Ninguém pretende, pois, que a reforma universitária, em toda sua extensão e profundidade, se esgote na reorganização interna da instituição.

"Mas, longe de ser a reforma estrutural problema secundário, como pensam alguns que se interessam unicamente pelas dimensões políticas e ideológicas da Universidade, consideramos que a criação de estruturas orgânicas e flexíveis constitui aspecto essencial da reforma universitária brasileira. Dizemos essencial no sentido preciso do termo, ou seja, tudo aquilo que é necessariamente implicado pelo ser e operar alguma coisa. Com efeito, em sua condição de espírito objetivado, encarnação da vida do intelecto num organismo social a serviço da coletividade e dos va-

lôres de cultura, a Universidade depende essencialmente do corpo institucional convenientemente organizado. Se este faz parte do seu ser, e lhe é absolutamente indispensável na medida em que se oferecem os meios de uma atividade intelectual sistemática e contínua, também pode entrar a livre manifestação do élan criador do espírito, submetendo-o às limitações de uma organização inadequada ou tradição empobrecida. Por isso mesmo é característico da Universidade a tensão permanente entre sua idéia e as condições materiais de existência, o espírito e o corpo institucional, seus propósitos e os mecanismos operacionais de que dispõe. Daí a necessidade de perfeita adequação funcional da estrutura e organização da Universidade às suas atividades e fins.

A UNIVERSIDADE

Mostra o professor Newton Sucupira, que, em princípio a Universidade, por ser o lugar onde se elabora e se transmite o saber racional, deveria ser a mais racionalizada das instituições. Contudo não é o que se costuma verificar. Nem sempre a organização universitária se molda pelas exigências intrínsecas da organização e dinâmica do saber científico. Por seu caráter institucional a Universidade está condicionada pelo sistema de crenças, interesses e forças dominantes em seu espaço sócio-cultural. Daí porque sua estrutura e organização, longe de seguirem critérios rigorosamente funcionais, obedecem a motivações extra-universitárias, a padrões institucionais, esquemas de organização e administração, atitude e valores sociais vigentes em sua sociedade. Por outro lado, a Universidade se vê constantemente ameaçada pela inércia institucional, pelas rotinas cristalizadas, preconceitos erigidos em princípios e privilégios estabelecidos que impedem de se reorganizar continuamente para ajustar-se ao ritmo das mudanças culturais e do progresso científico e tecnológico.

Mas se é a função que determina a forma e estrutura do órgão, segue-se que a Universidade no mundo de hoje se vê obrigada a uma reforma radical de suas estruturas a fim de atender às múltiplas que dela exigem as sociedades industriais. Entende-se, em geral, que a Universidade moderna se destina à formação de profissionais qualificados de todos os tipos, à preservação, interpretação crítica e síntese do saber, existente, a constituir o centro, por excelência,

da investigação científica, a exercer missão cultural e educativa e a participar ativamente na aplicação do saber".

PROBLEMA POLÍTICO

Conforme mostrou o professor Newton Sucupira, para alguns a reforma universitária é, antes de tudo, um problema político e que de nada adiantaria mudar sua organização e sua forma se o seu conteúdo e ideologia permanecessem os mesmos. Desta forma, a questão da Universidade estaria vinculada ao problema mais geral da reforma radical da sociedade brasileira, perdendo substância no plano pedagógico para se polarizar como problema essencialmente ideológico. Afirma-se que, sendo a Universidade fenômeno de superestrutura, todo ensaio de reforma originário pela mesma, nas condições atuais, não lograria alterá-la em sua essência, restringindo-se a modificações superficiais, de ordem didática e estrutural. Semelhante reforma não afetaria o fulcro da questão que seria justamente dar à Universidade novo conteúdo e integrá-la no processo de revolução social. O problema da Universidade é assim transposto para o plano exclusivamente ideológico e nestes termos é evidente que não interessam os aspectos pedagógicos e estruturais da reforma universitária.

Que o aspecto político da reforma universitária é essencial — frisou o Professor Sucupira —, que ela não poderia ser dissociada do processo de mudança social que se opera entre nós, que por isso mesmo há de ser concebida como dado da totalidade nacional, é o que não poderíamos negar. Mas daí não se segue que a reforma universitária deixe de ser tratada em seus aspectos técnicos específicos. Se admitimos a possibilidade de se efetuarem reformas sociais através de processos democráticos, havemos de convir que a Universidade deve ser, ao mesmo tempo, objeto e instrumento das reformas. Aliás, as mudanças da sociedade brasileira, as condições geradas pela industrialização começam a exercer pressão sobre a consciência crítica de si mesma, a reformular seus objetivos, a repensar seus métodos de ação e a dinamizar suas estruturas para ajustar-se ao processo social em curso. Além disso a consciência que se elabora na Universidade, longe de ser mera consciência reflexa, termina por atuar, dialê-

ticamente sobre a sociedade de que faz parte a instituição. Se a Universidade está chamada a colaborar no processo de desenvolvimento, como todos crêem, não teria sentido esperar que se consummassem as reformas sociais para então pensarmos em sua reforma. Esta tem que ser atacada não apenas no aspecto político — ampliação de matrículas, democratização do ensino, articulação com o processo de desenvolvimento —, mas em seus aspectos estruturais e técnico-pedagógicos.

MUDANÇAS ESTRUTURAIS

Observou o Professor Newton Sucupira que a extinta UNE (União Nacional dos Estudantes), que tanta ênfase deu ao aspecto político da reforma universitária, reconhecia a necessidade de se efetuar, desde logo, certas mudanças estruturais nas universidades brasileiras. Ao apresentar um projeto de alteração da Lei de Diretrizes e Bases, afirmava — Parece que, de certa forma, não seria possível um projeto de Reforma Universitária, no sentido em que não é a forma jurídica, mas o próprio conteúdo da Universidade que importa transformar. Mas por outro lado, as medidas concretas de reforma e democratização do ensino superior esbarram constantemente em obstáculos, tais como a cátedra vitalícia, os exames vestibulares, a estrutura de decisão dos problemas universitários e tantos outros, característicos de uma legislação anacrônica, embora recente — Entre outras medidas propunha o documento a supressão da vitaliciedade da cátedra e sua autonomia, preconizando instituição do regime departamental. Coisas que foram consagradas pela Constituição vigente e pela reestruturação dos Decretos-Leis n.º 53 e 252.

Explicou o conselheiro que há quem deplora ter a reforma partido das cúpulas e seja imposta às Universidades por decreto, sem que fossem estas previamente consultadas. “Não vemos — acentuou — nas condições atuais, de que outro meio poderíamos dispor para executar a reforma das estruturas”.

O *Jornal do Brasil*, em sua edição de 15 de março de 1968, publica a íntegra de um estudo dos Professores José Guilherme Pinheiro Côrtes e Edson Machado de Sousa, sobre os pontos cardeais para uma Reforma Universitária. Dada a sua importância para o norteamento de um futuro planejamento da Universidade Brasileira, julgamos conveniente a sua transcrição:

“As falhas e os defeitos do sistema de ensino superior brasileiro, e o processo histórico que a eles conduziu, têm sido analisados exaustivamente, com maior insistência nos últimos dois anos. E de tal forma têm sido trazidas à luz essas análises, com uma freqüência inusitada, que hoje se pode dizer que há um consenso geral, senão quanto a todos, ao menos quanto aos problemas mais evidentes no âmbito particular das Universidades.

Por outro lado, com menos freqüência do que as críticas, algumas sugestões válidas para a superação de problemas específicos também têm sido formuladas. Na maioria das vezes as sugestões se relacionam com medidas de caráter global, que teriam seu lugar mais apropriado num plano geral para o sistema de ensino superior. Este, se alguma vez chegou a ser elaborado, nunca entrou em execução, pois o Governo historicamente tem-se mostrado incapaz de implantar os planos que formula. Ademais, um plano global para o ensino superior no Brasil, que pretendesse ser realista e objetivo no encaminhamento de soluções para os problemas que afligem essa área, teria que ser radical e, como tal, imposto, como foi imposta a chamada reforma universitária (através dos Decretos-Leis n.º 53/66 e 252/67). E, dificilmente, se conseguiria impor um plano assim a instituições que são — ao menos assim se consideram — administrativamente autônomas.

Entretanto, assim como várias Universidades deram início às suas reformas estruturais antes de serem baixados os decretos do Governo Castello Branco, também algumas delas já se aprestam para iniciar um processo de planejamento do seu desenvolvimento e de programação de atividades, com vistas a um melhor aproveitamento dos recursos materiais, financeiros e humanos à sua disposição. Dificuldades de diferentes ordens vêm sendo encontradas para a implantação, nas Universidades que a isto vêm dedicando alguma atenção, de um sistema de planejamento contínuo. De um modo geral essas dificuldades resultam, primeiro, da deficiência de pessoal qualificado para as tarefas do planejamento propriamente dito, bem como para muitas das tarefas complementares e paralelas à atividade de planejar; e, em segundo lugar, do desconhecimento da razão de ser e das técnicas mesmas do planejamento educacional.

É de se ressaltar o esforço que tem sido desenvolvido pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras no sentido de, através de cursos rápidos de treinamento, prover as administrações universitárias de pessoal capacitado para o exercício de técnicas administrativas modernas e adequadas às instituições de ensino. Com os recursos que lhe são destinados pelas próprias Universidades filiadas, o Conselho mantém uma equipe de assessores para prestar orientação às Universidades, além de contratar serviços de terceiros para estudar e propor soluções para problemas específicos. O trabalho do Conselho tem sido bem recebido em todas as Universidades, embora, é claro, nenhuma delas esteja obrigada a adotar as sugestões por ele formulada. É óbvio também que, apesar do esforço do Conselho de Reitores no treinamento de pessoal administrativo, as Universidades não poderão deixar de trazer para os seus quadros, elementos de qualificação superior, profissionais especializados. É injustificável que as Universidades não utilizem os serviços profissionais de Administradores e Economistas, que fornecem em tão grande número para os órgãos públicos e empresas do País.

Quando críticas são levantadas à sua atuação, é comum as Universidades responderem que não podem fazer nada melhor, porque não há verbas suficientes. Citam, por exemplo, que as suas propostas orçamentárias são cortadas pela metade, quando não reduzidas a 40 por cento ou menos, como aconteceu com a Universidade Federal do Pará, agora em 1968; que a participação dos orçamentos das Universidades está diminuindo, percentualmente, no orçamento geral do Governo; que alguns orçamentos aumentaram em 1968, com relação a 1967, menos do que o nível geral de preços; e assim por diante. Realmente, os números permitem comprovar essas afirmações, mas, além do fato de que não se pode ficar restrito a estas simples constatações de grandezas numéricas, sob pena de não exibir toda a extensão da verdade, acontece que as Universidades não conseguem comprovar que as suas necessidades superem as verbas que lhe são concedidas; não conseguem justificar a existência de saldos orçamentários e a utilização desses superávits; ou o crescimento desproporcional dos investimentos, previstos nas suas propostas orçamentárias. É claro que estamos nos referindo principalmente às Universidades Federais, cujas receitas consistem prá-

ticamente dos recursos orçamentários. Mas deve-se lembrar que as Universidades particulares recebem subvenções do Governo Federal; e algumas delas talvez não sobrevivessem sem estas verbas.

Com a atuação do Ministério do Planejamento a partir de 1964 e a atribuição a este da elaboração da Lei de Meios — o orçamento da República — a situação que descrevemos se agravou ainda mais. A partir da implantação do orçamento-programa, descrição detalhada dos programas, projetos e atividades para os quais são solicitados recursos, os técnicos do Planejamento passaram a ter justificativas mais concretas para os cortes orçamentários, uma vez que as Universidades geralmente não estão aptas para defender os seus projetos com base em planos de aplicação racional dos recursos. Há, sem exagero, uma generalizada desconfiança entre Governo e Universidades em matéria de orçamentos. Como estes não podem mais ser defendidos ou aumentados no Congresso, onde os Reitores costumavam encontrar um certo apoio, e como não se pode esperar que o Governo simplesmente passe a "acreditar" nas Universidades, a estas só resta um caminho a curto prazo: elaborar orçamentos que convençam as autoridades e técnicos do Governo de que serão racionalmente aplicados.

Um orçamento com essas qualidades não pode resultar de decisões *ad hoc* dos Conselhos Universitários ou dos senhores Reitores e Diretores de Unidades Universitárias. O orçamento-programa é a expressão em termos monetários das necessidades em instalações, equipamentos, material de consumo e recursos humanos para o atendimento de objetivos e metas estabelecidos racionalmente. E estabelecer objetivos, fixar metas e prever os recursos materiais e humanos necessários ao seu atendimento é exatamente PLANEJAR. Portanto, se outras razões mais complexas e profundas não quisermos buscar, apenas o interesse de elaborar corretamente e defender suas propostas orçamentárias seria suficiente para justificar a atividade permanente de planejamento nas Universidades.

Entretanto, é importante que esse planejamento não se limite a reconhecer os objetivos e restrições da própria Universidade e seu âmbito de atuação. A comunidade nacional tem também seus objetivos, dentre os quais alguns são coincidentes com aqueles enquanto outros são competitivos. E os recursos materiais e humanos da Nação também são limi-

tados e escassos. Impõe-se, por isso, uma compatibilização dos objetivos, metas e exigências de recursos da Universidade com aquêles da economia como um todo. Em outras palavras, o plano da Universidade deve ser compatibilizado com o plano nacional, o que exige o conhecimento, por parte dos planejadores universitários, do plano nacional, e vice-versa. Aqui encontramos um outro ponto gerador de conflitos: primeiro, porque os planos não são divulgados devidamente, mormente os nacionais, e segundo, porque a elaboração dos planos é geralmente tratada como coisa reservada, dela participando, quando participam, alguns poucos setores da vida comunitária interessada. Consultas e discussões prévias são ingredientes indispensáveis na escolha dos objetivos e fixação das metas que orientarão qualquer plano.

É bem verdade que nem todos os problemas que hoje enfrenta a nossa Universidade serão resolvidos pelo planejamento. Muitos dêles resultam de erros governamentais, consagrados em leis a que estão sujeitos os estabelecimentos de ensino superior, e de falhas administrativas nos escalões superiores dos Ministérios. Mas também é verdade que dificilmente se pode dizer das Universidades que estejam preparadas para apontar êsses erros e falhas, sugerindo as alternativas adequadas. Uma atividade contínua de planejamento e acompanhamento da evolução dos planos, ligada a um serviço efetivo de estatísticas e informações, é o instrumento de que estão necessitando para reivindicar condições adequadas ao seu pleno desenvolvimento. E assim como é ocioso repetir críticas às Universidades, também o é repetir que o pleno desenvolvimento destas representará a arrancada para níveis mais altos de desenvolvimento e bem-estar nacional.

A FÓRMULA DO PLANEJAMENTO

O planejamento, de um modo geral, deveria ser a ciência da decisão. Entretanto, historicamente se comprova que o planejamento é a ciência do conhecimento de alternativas de ação, mas nunca da escolha de qualquer alternativa. Poderão participar das tarefas de planejamento muitos tipos de profissionais — economistas, engenheiros, arquitetos, sociólogos, estatísticos etc. — mas a nenhum dêles caberá decidir sobre a alternativa a ser adotada. Essa responsabilidade sempre pertence a um dirigente político, com função administrativa superior. O planejador é, portanto, essen-

cialmente, um assessor. Não interessa aqui discutir as vantagens e desvantagens dessa instituição, mas tão-somente constatar sua existência como um dado indispensável a toda análise que se pretenda fazer sobre o assunto.

A primeira vista, pode parecer que, ficando o planejador como assessor, sem direito a decisões, sua função perde muito de prestígio e sofisticação, contudo, a posição de assessor dá-lhe o precioso direito de limitar as alternativas de ação e sugerir prioridades relativas a cada uma. Sem dúvida, o dirigente político não poderá negligenciar completamente as indicações do assessor, o qual, a fim de ampliar as possibilidades de aceitação de seus pontos de vista, deverá levar em conta as reações políticas face a cada alternativa, de modo a evitar a formulação de planos ou projetos politicamente inválveis. O planejador pode ser situado assim, como um assessor técnico, porém, com visão política.

Outro aspecto relevante da posição do planejador são suas relações com o aparato administrativo "tradicional". Quase sempre a constituição de um setor de planejamento representa a implantação de um organismo estranho ao corpo administrativo existente, com sérios perigos de rejeição. Neste caso, não morrerá todo o corpo administrativo, mas certamente o nóvo setor. A criação de um setor de planejamento deve ser precedida da adoção de medidas tendentes a evitar conflitos de competência.

No caso específico de uma Universidade, o primeiro ponto a se fixar é que o planejamento deverá ser uma atividade contínua no tempo e abrangente no espaço. Em outras palavras, o planejamento deverá incorporar-se à vida da Universidade, como uma atividade sistemática e, por outro lado, cobrindo todos os seus setores de trabalho.

Na maioria das Universidades brasileiras o corpo administrativo possui um caráter marcadamente executivo, cabendo-lhe, sobretudo, executar decisões emanadas do Gabinete do Reitor ou do Conselho Universitário, além das atividades rotineiras que pouco variam no tempo. A capacidade decisória interna está concentrada nas pessoas do Reitor e dos membros do Conselho Universitário. A primeira condição para que possa existir planejamento é que êstes concordem em basear suas decisões em alternativas corretamente identificadas por um grupo de assessores de planeja-

mento. Não se trata de alienar funções de ninguém em particular, mas de dividir responsabilidades no todo. Simplificando, se o Reitor e o Conselho decidem e a administração executa, insere-se um setor intermediário, o de planejamento, que terá por obrigação recolher informações estatísticas e outras, formular planos, projetos e orçamentos, apontando as alternativas disponíveis, e submetê-los à decisão superior.

Esta é, em linhas gerais, nossa visão de como integrar a atividade dos planejadores com as atividades atualmente desenvolvidas nas Universidades. Vejamos agora o que compreende o processo de planejamento.

DIAGNÓSTICO

O processo de planejamento se desdobra em três grandes etapas, cada uma comportando inúmeras subdivisões. A primeira é a do diagnóstico, a qual visa a um conhecimento tão profundo quanto possível da situação atual, da evolução histórica recente e dos problemas colocados para o futuro. É possível mencionar alguns aspectos relevantes de um diagnóstico de Universidade:

— as raízes históricas da instituição e sua evolução até o presente, de modo a se conhecer a maior ou menor velocidade de seu desenvolvimento e os principais fatores que o influenciaram. É importante saber se a Universidade esteve sempre voltada para a formação de tipos determinados de profissionais, qual a participação das pesquisas tecnológicas, científicas e sociais no quadro de suas atividades, seu relacionamento com o resto do País e com o exterior, o tipo de estrutura didático-administrativa adotado, isso para mencionar apenas alguns aspectos;

— a situação atual no tocante a recursos humanos, materiais e financeiros. Interessa conhecer a situação exata do corpo discente (quantos alunos estão matriculados? Qual sua origem social, geográfica etc.? Que formação prévia receberam? Qual seu desempenho acadêmico?), corpo docente (quantos professores há? Qual sua qualificação? Quanto recebem? Que tempo dedicam à Universidade?), corpo administrativo (quantos funcionários há? Como estão distribuídos entre os diversos setores? Qual sua remuneração? Qual sua qualificação?), instalações (qual a área disponível para aulas e pesquisas? E para outras finalidades? Qual o custo de cons-

trução e manutenção? Que equipamentos, mobiliário, biblioteca etc. há?), finanças (qual a qualidade da elaboração orçamentária? Quanto custa formar um graduado em cada especialidade? Como poderia a Universidade melhorar seu atual esquema de financiamento?), estrutura didática (qual a estrutura adotada? Está de acordo com as necessidades da Universidade? Em que medida vem impedindo um maior desenvolvimento da instituição? Que alternativa é disponível?), estrutura administrativa (idem, idem) etc. O diagnóstico, além de abrangente, deve ser integrado, formando um modelo de análise do conjunto da instituição universitária. Esse modelo há de permitir uma análise da situação atual e sua projeção no tempo;

— características do meio social regional, compreendendo população, estrutura social, situação econômica, recursos naturais e ensinos primário e médio. Uma análise de todos esses fatores é a base correta para a definição do tipo de Universidade a implantar ou, se já existe, como corrigir e desenvolvê-la. Por exemplo, é inadmissível que em regiões de economia predominantemente agrícola a Universidade não dedique a maior parte de seus recursos à formação de técnicos nos campos de Agronomia, Veterinária, Botânica etc., preferindo formar advogados ou engenheiros eletrônicos. Além disso, é necessário possuir dados quanto ao provável comportamento futuro da estrutura econômica e social da região, de modo a determinar os tipos e quantidades de profissionais de nível universitário requeridos pelo processo de desenvolvimento. O objetivo essencial dessa análise, portanto, é tentar uma compatibilização entre o desenvolvimento da Universidade e o desenvolvimento do meio social dentro do qual ela se insere. Essa é uma análise dinâmica, que deve ser renovada constantemente. Na sua ausência, é quase certo que a Universidade há de se desvincular ou defasar em relação ao meio social. O Brasil é todo um cenário de exemplos de instituições de ensino superior consideravelmente dissociadas do processo de desenvolvimento nacional. O progresso tecnológico, indispensável acompanhante da formação de capital no processo de desenvolvimento, pouco ou nenhum estímulo recebe dentro dos círculos universitários do País. Quando muito, estabelece-se uma identificação entre tecnologia e engenharia, esquecendo-se que o desenvolvimento daquela depende da formação de técnicos

e realização de pesquisas em inúmeros campos do conhecimento científico. Outro fator importante — e sempre relegado a plano secundário ou até mesmo inteiramente desprezado — vem a ser o resto do sistema educacional, constituído pelos ensinos primário e médio. Neste sentido, não se levam em conta nem sua capacidade quantitativa de enviar candidatos às Universidades nem sua capacidade qualitativa de prepará-los convenientemente. Parece que a Universidade nada tem a ver com aqueles níveis de ensino que a precedem, muito embora seus alunos dêes provenham e parte de seus graduados a eles se destinem.

Na verdade, a principal característica que deve revestir um diagnóstico de Universidade é a coragem de reconhecer as múltiplas causas do iminente processo falimentar que ameaça essa instituição no Brasil, não uma falência material, mas sobretudo uma falência cultural, científica e inclusive política. Isso implica em solicitar de pessoas responsáveis que procedam a crítica da instituição e sua própria autocritica, o que pode parecer demasiado. Mas é melhor que os responsáveis pela educação superior tomem essa iniciativa, do que aguardar que a crise atual tenha um desfecho pouco favorável para si e para as instituições por que respondem.

PROSPECTIVA

A realização do diagnóstico nos moldes aqui sugeridos conduziria a uma visão prospectiva imprescindível ao planejamento. A prospectiva consiste em uma visão do futuro com base no passado recente. O diagnóstico se traduz em um modelo de comportamento, onde se distinguem os fatores mutáveis no tempo (ou variáveis) daqueles que permanecem inalterados ou são de importância tão reduzida que é preferível desprezar suas variações (dados, constantes ou parâmetros). Por exemplo, o nível de renda *per capita* é uma variável importante, por refletir o potencial econômico da região e suas transformações ao longo do tempo. Contudo, será conveniente considerar a distribuição da renda entre diferentes classes sociais e a estrutura do poder político como parâmetros, pelo menos a curto prazo.

O planejador precisará dispor de um número apreciável de informações a fim de adquirir a visão prospectiva. Quantos habitantes haverá daqui a dez ou vinte anos? Qual será seu nível econômi-

co mais provável? Que setores da economia mais se desenvolverão e quais serão suas necessidades de profissionais egressos das Universidades? Qual a tendência do progresso tecnológico em geral e da absorção de tecnologia pela região? É certo que não se pode dar uma resposta exata a cada pergunta formulada, todavia, é indispensável que, além de se reconhecer a influência de todas essas questões, se procure ter algumas respostas a elas, ainda que aproximadas.

Até aqui estivemos mais preocupados em mencionar o que o meio social poderá exigir da Universidade do que referir o que a Universidade pode oferecer ao meio. Essa é a outra componente da visão prospectiva: qual a capacidade produtiva de que dispõe a Universidade para enfrentar a demanda crescente da comunidade? As informações proporcionadas pelo diagnóstico, quanto a recursos humanos, materiais e financeiros, estrutura didático-administrativa etc. permitem fazer tal avaliação. O saldo revelado no confronto será o indicador do esforço a empreender através do planejamento. Até hoje, em nosso País, tudo indica que esse esforço será gigantesco, visto que o saldo é grande em valor absoluto, porém tem sinal negativo.

PLANEJAMENTO

O que se pode esperar do planejamento como caminho para a solução de tantos problemas acumulados no correr de décadas de ineficiência?

Em primeiro lugar, não se pode esperar que o planejamento, por si só, tenha propriedades mágicas e possa preencher o vazio existente. O que se pode esperar é que o planejamento, devidamente situado entre aqueles que decidem e aqueles que executam, venha melhorar a qualidade tanto das decisões quanto de sua execução. É preciso que os planejadores tenham livre trânsito em todas as áreas nas quais se desenrola o processo decisório (ou de tomada de decisões). Se os planejadores forem confinados a um gabinete dentro do qual se entreguem ao labor de preparar projetos fictícios, orçamentos de encomenda ou relatórios de fim de ano, não estará havendo planejamento e nada se poderá esperar de útil. Os planejadores necessitarão da confiança dos responsáveis pela Universidade e ter liberdade suficiente para não precisarem subordinar sua atividade a caprichos pessoais ou conveniências subpolíticas de algum responsável. A fim de garantir essa

isenção, talvez fôsse mais adequado contratar grupos de assessôres e administradores profissionais por períodos determinados e sem o vínculo funcional do corpo administrativo permanente.

Preenchidos êsses requisitos, os planejadores utilizarão suas técnicas para interferir na prospectiva, dentro do possível, e de acôrdo com objetivos fixados. A fixação de objetivos, como já tivemos oportunidade de observar, é mais um ato de vontade política do que uma decisão técnica. Um objetivo é uma escolha qualitativa: formar agrônomos, realizar pesquisas sobre utilização de um nôvo produto, fornecer cursos de férias etc. Todo objetivo precisa ser quantificado, isto é, transformado em meta. Metas, então, passarão a ser: formar 50 agrônomos por ano, destinar 10 pesquisadores e NCr\$ 300.000,00 a um programa de pesquisas, realizar 3 cursos de férias com a duração de um mês etc. Claro que tanto a fixação dos objetivos quanto das metas é algo mais minucioso. Entretanto, o exemplo serve para revelar que a transição de objetivo a meta envolve uma distribuição de recursos que não dispensa a consideração de critérios fornecidos pelos planejadores. Os recursos são sempre escassos e não se pode atender a todos os objetivos desejáveis, nem nas proporções habitualmente reivindicadas.

A interferência do planejamento na prospectiva consiste, efetivamente, em revelar as alternativas existentes para modificar o comportamento visualizado. Assim, se há uma tendência de expandir o número de vagas em cursos de reduzido interesse social, o planejamento implicará em inverter essa tendência.

Em seguida os planejadores avaliarão o montante de recursos necessários a cada alternativa e a forma da sua mobilização. Esse é um dos momentos críticos do planejamento, quando deverá haver a preocupação honesta de não superestimar as necessidades de recursos financeiros e subestimar as necessidades de recursos humanos. Isso porque as direções tradicionais julgam mais fácil apresentar vultosos orçamentos como solução para os problemas universitários, ao invés de programas de trabalho realistas. Traduzir a solução necessária em um orçamento de grandes proporções é uma forma de encobrir a ausência de planejamento. Razão pela qual os cortes orçamentários são tranquilamente justificados pelos técnicos do Governo como decorrentes da superavaliação de

recursos e da inexistência de projetos que os utilizem. A avaliação de recursos precisa ser encarada com mais seriedade, a fim de que haja uma base concreta para repartir fundos escassos, eliminando-se o quanto possível o emprêgo de influências políticas para assegurar o atendimento de ficções orçamentárias.

O planejamento terá capacidade de identificar fontes alternativas de financiamento e mensurar suas contribuições potenciais. Isso vale tanto para os empréstimos internacionais, de que o recente programa do Banco Interamericano de Desenvolvimento junto às Universidades brasileiras é um exemplo, como para fontes nacionais, caso do FUNTEC (Fundo de Financiamento para a Ciência e Tecnologia), praticamente inexplorado até agora. Outras possibilidades se divisam neste sentido. As Universidades mantidas pelo Governo (federal e estaduais) poderiam ser beneficiadas por incentivos fiscais, como por exemplo, a aquisição de uma letra de educação adquirida parcialmente com recursos deduzidos do Impôsto de Renda de pessoas físicas. Essa é uma idéia a desenvolver, assim como muitas outras que poderiam proporcionar grandes vantagens às Universidades, desde que estas estivessem dispostas a aceitar o planejamento.

A elaboração de projetos específicos seria também uma tarefa dos grupos assessôres, que assim não se limitariam a fornecer orientação geral para o desenvolvimento da Universidade. Todo projeto seria analisado à luz de critérios que combinassem os custos de sua realização com os benefícios dela decorrentes.

Finalmente, um outro encargo da assessoria de planejamento, seria o de acompanhar a execução do plano, procedendo sua revisão periódica a fim de adaptá-lo ou corrigi-lo, se fôr o caso, face a alterações que poderão ocorrer nas premissas e condições iniciais sobre as quais se baseou a formulação original do plano.

INSTRUMENTOS DE AÇÃO

Ao nos referirmos aos instrumentos de ação, estaremos na verdade efetuando uma síntese objetiva do processo de planejamento.

Atualmente o único instrumento capaz de refletir um programa de trabalho da Universidade, é o seu orçamento. Contudo, o orçamento não é o instrumento analítico ideal, funcionando melhor

como um complemento daquilo que hoje não existe e que poderia receber denominações várias: plano de ação, programa de desenvolvimento, e outras. O plano deve conter os objetivos, metas, recursos, esquemas de mobilização e coordenação, programas e projetos específicos resultantes da atividade de planejar.

CONCLUSÕES

A primeira conclusão que se pode retirar das considerações precedentes é que o planejamento deve ser introduzido de maneira sistemática em nossas Universidades, como um requisito indispensável à melhoria de seus processos decisório e executivo. Outrossim, os grupos de planejadores deverão, o quanto possível, estar livres de influências estranhas que pretendem desviar seu trabalho de padrões técnica e politicamente factíveis.

Em segundo lugar, deve-se admitir que o planejamento, em tôdas as suas etapas, será abrangente, não se limitando a uma ou duas áreas apenas. Isso significa submeter a critérios adequados as decisões adotadas em tôdas as áreas de atividade: pessoal, instalações, orçamento, estrutura didática e administrativa. Significa também que a Universidade deverá ter disponíveis informações — na realidade uma massa considerável de informações — que geralmente não são coletadas de uma maneira sistemática e com um razoável grau de fidedignidade. Daí a necessidade da implantação, simultânea com o planejamento, de uma atividade sistemática de coleta e apuração de dados estatísticos.

Outra conclusão importante se refere à necessidade de encarar a Universidade como uma unidade produtora de mão-de-obra altamente qualificada, em permanente conexão com a economia regional. É certo que este enfoque está sujeito a algumas restrições, mas é válido para o tratamento de um grande número de problemas com os quais se defrontará o planejador. Como unidade produtora, que consome recursos produtivos e gera um determinado produto final, a Universidade precisa dar mais atenção ao seu nível de produtividade. Isto exigirá a utilização de novos conceitos na análise do funcionamento da instituição, como os conceitos de insumo, produtividade, custo/aluno, custo/graduado e assim por diante.

Tôdas essas observações conduzem, por sua vez, a uma nova conclusão, a

de que a educação superior é muito mais do que um assunto cultural, limitado seu interesse a um círculo reduzido de pessoas, que procuram se perpetuar em posições de mando. A educação superior — e, de resto, todo tipo de educação — é um assunto de interesse geral, não se justificando o tratamento reservado que comumente lhe dedicam pessoas responsáveis, nem muito menos sua irritação quando lhes são feitas críticas por outras pessoas. É preciso que as Universidades passem a elaborar seus planos em integração com a comunidade, proporcionando um exemplo hoje muito necessário.

O planejamento nas Universidades terá êxito na medida em que conte com o suporte de uma organização administrativa melhor do que a atual, capaz de fornecer as informações qualitativas e quantitativas exigidas na confecção dos planos e projetos e, também, capaz de levá-los à prática.

Por fim, o que é mais importante, as direções das Universidades terão que confiar nos grupos de planejamento e lhes dar apoio político. Caso contrário, além do conflito Universidade-Governo, mais um surgirá e de natureza interna, o conflito Universidade-Planejamento. Para que o planejamento possa ser útil à Universidade, é imprescindível que esta se encontre pronta a recebê-lo."

— X —

O Professor Cesarino Júnior, Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo é o autor da tese que se segue sobre a "Nova Estrutura da Universidade". Suas proposições para a reforma do ensino de nível superior no País, procuram conciliar princípios atacados pelos estudantes brasileiros com as reivindicações da classe. O documento, que em seguida reproduzimos, em parte, está calcado na profunda observação da vida universitária e reflete a consciência de quem conhece bem de perto as causas de suas crises (9)

"CRITÉRIOS PARA A REFORMA

UNIVERSITÁRIA

FINS DA UNIVERSIDADE — A nosso ver, a Universidade tem como fins o de-

(9) O texto abaixo transcrito refere-se tão somente à Reforma Universitária em seu sentido geral. A natureza do presente trabalho impede que se reproduza a parte específica sobre o Curso de Direito, constante do estudo do Professor Cesarino Jr., conforme se lê na Folha de São Paulo de 14 de julho de 1968.

envolvimento, o ensino e aplicação dos conhecimentos sobre o homem e a natureza, tendo em vista o maior bem-estar possível de toda a humanidade. Seus objetivos são, portanto, triplos: a pesquisa, para o aperfeiçoamento e o aumento do cabedal científico herdado de nossos antepassados; o **ensino**, para dotar todo homem dos conhecimentos necessários à compreensão de si próprio, dos seus semelhantes e de tudo o que o cerca, a fim de que possa viver em condições de racionalidade conformes à sua própria natureza humana; a **aplicação profissional** dos conhecimentos científicos e artísticos, não apenas para a realização harmônica de suas aptidões, como igualmente para habilitá-lo a servir, com o seu exercício, aos seus semelhantes, dêles recebendo em troca bens e/ou serviços necessários à sua própria subsistência e melhoramento.

Adequação da Universidade aos seus fins — Toda entidade deve ser estruturada e funcionar de maneira a que possa atingir os objetivos determinantes de sua criação. Assim sendo, a Universidade deve corresponder àquele triplice objetivo, tendo, porém, em vista que êle se dirige ao homem, como tal, como ser humano e, portanto, a todos os homens. Daí que a Universidade deve ter uma estrutura e um funcionamento inteiramente democráticos, que possibilitem a formação humanística e profissional a todos os homens que a desejem e que para ela tenham condições pessoais inatas. Exclui-se assim qualquer consideração de ordem classista de formação de elites. Muito ao contrário, é preciso obedecer, ao requisito fundamental de que a Universidade, como instrumento de desenvolvimento dos caracteres humanos, ou melhor humanísticos, deve ser uma instituição ao serviço de todos os homens dotados naturalmente para tal desenvolvimento e desejosos de adquiri-lo.

Crítérios para a Reforma Universitária — Ora, como a Universidade, tal como está hoje organizada e em atividade, não satisfaz plenamente a êstes objetivos e está, portanto, em contradição consigo mesma, é necessário reformá-la, como o pretende a Juventude, segundo nesta reforma critérios decorrentes da sua própria finalidade.

Tais critérios são principalmente, os da **extensão** da Universidade ao maior número possível de pessoas, e, conseqüentemente, os da sua **simplificação e gratuidade**.

Por outro lado, tendo em vista que a Universidade deve ser para todos e não para uma elite privilegiada, é necessário ainda que ela se liberte de influências estranhas às suas finalidades personalistas ou grupalistas, do que decorre o princípio de sua **autonomia**.

E, por último, tendo em vista que a Universidade é uma instituição, da qual necessariamente devem participar três grupos de pessoas: aqueles que dirigem e orientam a pesquisa e o ensino; aqueles que participam da primeira e recebem o segundo e aqueles que auxiliam os dois primeiros grupos a realizarem as suas tarefas específicas, é evidente que, para a realização daquela autonomia, deve a Universidade ser governada democraticamente por representantes dos três referidos grupos: professores, estudantes e funcionários técnico-administrativos. Daí o critério da **participação**, até hoje concedida em mui pequena escala aos principais destinatários da Universidade, os estudantes, e completamente negada aos componentes de seus serviços administrativos.

Até aqui, os jovens universitários, até há bem pouco considerados menores, em todos os sentidos, eram completamente excluídos também daquela participação. Demonstrando inexistir aquela menoridade e reforçados pelo aumento numérico advindo da explosão demográfica característica dos países jovens, êles vêm aos poucos conquistando o direito de ser considerados cidadãos livres de uma democracia universitária. Muito ao contrário do que se diz, reagindo contra o feudalismo de Universidade tradicional, êles sabem o que querem e sabem querê-lo.

Com êste espírito é que, a nosso ver, se deve realizar a Reforma Universitária. A êle, porém, é preciso acrescentar uma preocupação importante com a sua **exequibilidade**. Daí o caráter prático, pragmático desta nossa colaboração que não esquece o magnífico lema da Universidade de Tucuman, na República Argentina: **Pedes in terra, ad sidera visus**.

NOVA ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE

A nosso ver deve a nova organização da Universidade caracterizar-se por ter ela natureza plenamente autárquica, âmbito municipal e profunda simplificação estrutural e administrativa.

Natureza autárquica — Têm-se ouvido ultimamente vozes pleiteando para as Universidades oficiais sua conversão de autarquias em fundações. Discordamos. As fundações levariam a Universidade oficial a revestir, com o tempo, antes o aspecto de empresas privadas, nas quais poderiam predominar interesses particularistas contrários às suas citadas finalidades, através principalmente de doações a elas feitas. E isto principalmente porque nelas seria quase inexistente o controle estatal, que, em boa doutrina, deve ser o controle de toda a coletividade, sendo, portanto, afinal, antes uma garantia de sua autonomia.

Por outro lado, em países como o Brasil, somente o Estado (União, Estado-Membro ou Município) pode assegurar a gratuidade absoluta do ensino universitário, que já dissemos ser elemento essencial à sua própria caracterização.

Dissemos, porém, que a Universidade deve ter uma natureza plenamente autárquica. Significa isto que a entidade oficial mantenedora, União, Estado-Membro ou Município, deve ter nela a menor ingerência possível, nos termos adiante expostos, limitando-se a exercer um controle a *posteriori*, ou seja, mera fiscalização, assecuratória de sua verdadeira autonomia e do exato emprego das verbas a ela destinadas. Tais verbas, além de suficiente dotação orçamentária, poderiam resultar, respeitado o sistema constitucional de discriminação tributária, de adicionais com finalidade específica a impostos já existentes que atingissem os mais afortunados.

Pensa como nós o professor Florestan Fernandes, que escreve: "Isso nos leva às fórmulas que poderiam ser seguidas na captação de recursos, em volume adequado para suportar a organização e a expansão da "universidade para o desenvolvimento". Uma fórmula menos drástica seria a da fixação de uma alíquota em certas rendas do Estado (muitos preferiram fixar essa alíquota sobre o montante do imposto de renda). Uma fórmula mais drástica seria a de estabelecer um imposto especial para ocorrer os gastos com a expansão do ensino e da pesquisa científica ou tecnológica" (Cf. "Folha de S. Paulo", de 30-06-68, p. 20, do 1.º caderno). E a respeito de gratuidade: "De outro lado, a cobrança de taxas no ensino público, que tem sido ventilada

últimamente, também não representa uma solução para o problema. As pesquisas sociológicas, feitas por vários investigadores, comprovam que, de fato, quase 4/5 dos estudantes universitários (e mais que isso, em algumas regiões) são extraídos de estratos das classes médias e altas, que podem pagar pelo ensino dos filhos. Todavia, a massa de recursos que se pode obter pelas taxas seria insuficiente sequer para alimentar um programa vigoroso de reaparelhamento dos laboratórios de pesquisas de uma matéria" (*Ibidem*).

Integração territorial — Uma Universidade não deve ser uma caricata reunião de Faculdades apenas no texto de uma lei ou decreto, mas uma efetiva conjugação de Institutos, numa mesma dimensão territorial, que deve ser no máximo o municipal ou intermunicipal. Dizemos no máximo, porque o ideal é a colocação de todos os Institutos num mesmo grande terreno, o campus universitário, a fim de promover tanto quanto possível verdadeiros contatos primários.

Simplificação estrutural e administrativa — Procedentes são as queixas dos estudantes contra a complexa estruturação atual da Universidade, que emperra e quase impossibilita o seu adequado funcionamento.

Começa ela pela existência das não somente inúteis, como prejudiciais "Faculdades", com suas Congregações e Conselhos Técnico-Administrativos, que é preciso suprimir totalmente. Os defensores de sua conservação se limitam a argumentar com o seu caráter tradicional, confirmando assim serem elas meras reliquias do agonizante feudalismo universitário. Não são elas que constituem "agrupamentos humanos diferenciados pela cultura, pela mentalidade, pela maneira de ver a vida e os problemas do homem", mas os modernos sindicatos e órgãos de seleção e disciplina das diversas profissões liberais.

Por outro lado, a vida da Universidade é também dificultada pela defeituosa organização e pelo imperfeito funcionamento de seu Conselho Universitário, onde os problemas mais sérios — como aconteceu exatamente com o da reestruturação universitária — deixam de ser resolvidos devido aos empecilhos resultantes da concentração de suas atribuições, do escasso número de suas sessões, dificultadas pela ne-

cessidade de maiorias nem sempre atingidas e outros inconvenientes da rotina burocrática.

ORGANIZAÇÃO IDEAL DA UNIVERSIDADE

Para nós, a organização ideal da Universidade compreende a Assembléa Universitária, o Conselho Geral da Universidade (CGU), os Conselhos dos Institutos (CI), as Comissões Profissionais (CP) e a Reitoria. Falaremos noutra capitulo dos seus corpos docente, discente e técnico-administrativo.

Assembléa Universitária — Para acentuar o caráter democrático da Universidade e da participação que nela deverão ter os seus três corpos, docente, discente e técnico-administrativo, o seu órgão principal será a Assembléa Universitária.

Será ela composta por todos os membros do seu corpo docente, por todos os diretores dos órgãos oficialmente representativos dos estudantes, dos antigos alunos e dos funcionários administrativos.

Nela serão discutidos e resolvidos todos os problemas de interesse geral e não técnico-científico da Universidade, tais como seu planejamento, sua estruturação, seu orçamento, suas crises e outras medidas de caráter genérico. Toda discussão deverá ser precedida de parecer elaborado pelo CGU.

Conselho Geral da Universidade — O Conselho Geral da Universidade (CGU) será composto por representantes oficiais de cada um dos três corpos de cada Instituto (docente, discente e técnico-administrativo) com exclusão de seus Diretores (para evitar a acefalia da direção, durante as reuniões do CGU) sendo eleitos pelos respectivos grupos em cada Instituto. Os docentes terão 3 representantes, os estudantes 2 e os funcionários técnico-administrativos 1, para cada Instituto.

Caberá ao CGU a deliberação sobre todos os problemas de ordem técnico-científica, didática e administrativa da Universidade e a elaboração de pareceres a serem submetidos à Assembléa Geral, sobre as questões de competência desta última.

Conselhos dos Institutos — Em cada um dos Institutos (cuja organização exporemos adiante) haverá um Conselho composto de um professor titular, um professor associado, um professor

assistente, um instrutor, um estudante e um funcionário técnico-administrativo para cada uma das disciplinas do Instituto.

Sua competência se restringirá aos assuntos relativos ao âmbito daquelas disciplinas, notadamente quanto à pesquisa e a todos os assuntos didáticos específicos, tais como registro de alunos, aulas, exames etc.

Comissões Profissionais — Junto ao CGU funcionarão tantas Comissões Profissionais quantas forem as profissões de nível universitário, cujo exercício for legalmente regulamentado. Compôr-se-ão elas de um representante de cada Instituto cujas disciplinas intervenham na composição do respectivo currículo profissional, eleito pelo correspondente CI, de um representante do respectivo órgão de seleção e divulgação da profissão indicado por este, de um representante do respectivo sindicato profissional e/ou econômico e de um representante oficial dos estudantes do respectivo curso profissional.

É tarefa das Comissões Profissionais organizar o currículo mínimo, cujo cumprimento é indispensável para a outorga do diploma de Curso Profissional, assim como as respectivas seriação lógica, duração e carga horária.

Reitoria — A Reitoria representa a Universidade e é a sua cúpula administrativa, sendo constituída pelo Reitor, pelo Vice-Reitor e por seus Departamentos Técnico-Administrativos.

O Reitor e o Vice-Reitor serão nomeados pelo Presidente da República, pelo Governador ou pelo Prefeito, conforme se trate de Universidade Federal, Estadual ou Municipal, mediante escolha em lista triplíce elaborada em votação secreta pela Assembléa Universitária.

Competirá ao Reitor, além da representação judicial e extra-judicial da Universidade, a sua administração e a execução das deliberações da Assembléa Universitária e do CGU.

Institutos — Os Institutos serão os órgãos principais da Universidade, nesses se desenvolvendo as suas atividades específicas de pesquisa e ensino.

Os institutos serão constituídos para o desenvolvimento de investigação e ensino de todos os aspectos de cada uma das ciências e artes ou de grupos delas, de acôrdo com a mais moderna

classificação dos conhecimentos humanos.

Assim, apenas a título exemplificativo, poderia haver na Universidade 20 Institutos: de Matemática e Estatística, de Física, de Química, de Biologia, de Geografia, de Geologia e Mineralogia, de Psicologia, de Sociologia, de Antropologia, de Etnologia e Etnografia, de História, de Política, de Filosofia, de Letras, de Artes e Comunicações, de Administração, de Economia e Finanças, de Educação, de Botânica, de Zoologia, de Ciências Médicas, de Ciências Agrárias, de Engenharia e de Tecnologia, de Arquitetura e Urbanismo e de Ciências Jurídicas.

Cada Instituto seria uma escola superior autônoma, administrada pelo seu CI e por seu diretor, eleito por três anos, em escrutínio secreto, entre seus membros, tendo voto todos eles. Os Institutos se dividiriam quando cuidassem de várias ciências em Departamentos, com organização semelhante à sua.

CORPO DOCENTE

Argúi-se contra a atual organização do corpo docente ser ele formado de catedráticos, senhores feudais de suas cátedras e obstáculos ao progresso dos novos docentes e dos próprios ensino e pesquisa, dada a sua "fossilização" e inércia. E ao mesmo tempo o abandono do magistério superior pelos especialistas mais qualificados, tendo em vista o fato de serem eles mais satisfatoriamente remunerados em outras atividades.

Pensamos que uma nova estruturação do magistério superior em moldes aproximados do que vamos propor, talvez pudesse minimizar, senão resolver os inconvenientes apontados.

Carreira do magistério superior — A carreira no magistério superior deveria começar pelo cargo remunerado de instrutor. Para ser instrutor deveria ser obrigatório possuir o grau de mestre na especialidade pretendida, obtido conforme exporemos adiante. O mestre que fizer o doutorado poderá ser nomeado para o cargo de **Professor Assistente Doutor**.

Somente os Professores Assistentes Doutores de uma disciplina em qualquer Instituto do país, oficial ou oficializado, que houverem prestado concurso de títulos e provas para a livre docência, poderão ser nomeados para o terceiro grau da carreira universitária, o de **Professor Assistente Docente**.

Da mesma forma somente portadores do título reconhecido de professor assistente poderiam concorrer ao cargo de **professor associado**, mediante exame dos respectivos títulos feitos pelo CI.

E, finalmente, apenas professores associados teriam o direito de, através de concurso de títulos, disputar o cargo de **professor titular**, último da carreira. Este, porém, teria a obrigação legal de realizar e fazer realizar por seus associados, trabalhos de pesquisa da respectiva disciplina, inserindo-os em publicações especializadas nacionais ou estrangeiras ou em livros editados particularmente ou pela Universidade.

O CI deveria, de cinco em cinco anos, impreterivelmente, examinar a atividade científica e didática de todos os membros do corpo docente no último quinquênio, deliberando, com recurso voluntário para o CGU, a exclusão da Universidade de todos aqueles que não houvessem dado à pesquisa e ao ensino contribuição julgada satisfatória.

Por outro lado, deveria igualmente e em cada ano, fazer resenha dos trabalhos efetuados pelo corpo docente do respectivo Instituto, propondo ao CGU a sua premiação, na forma a ser disposta em lei.

Remuneração dos docentes — Quanto ao aspecto da remuneração, a lei deverá prover no sentido de que em todos os setores da administração pública se fizesse uma fusão entre os respectivos serviços de natureza técnico-científica e os correspondentes serviços universitários. Desta sorte, os docentes universitários, acumulando cargos técnicos científicos, poderiam ter melhor remuneração, compensatória de sua dedicação exclusiva à especialidade, sem demasiados encargos para o Estado. Ao mesmo tempo haverá uma grande economia de material e de pessoal auxiliar e a disponibilidade de casos para a pesquisa científica e o ensino objetivo, evitando que o docente seja apenas um teórico livresco. Isto, porém, não excluiria que, na hipótese de impossibilidade daquela fusão, houvesse para os cargos docentes remuneração suficiente para, pelo menos, impedir-lhes a fuga para as atividades privadas.

Aperfeiçoamento dos docentes — O sistema, que adiante preconizamos de termos para o estudo de cada disciplina, permitira aos docentes, lazeres, não apenas para o estudo, a pesquisa e a elabo-

ração e publicação de trabalhos científicos, como também para pesquisas de campo e mesmo para viagens no país ou ao exterior em missões de intercâmbio universitário, cuja importância não é preciso assinalar.

CORPO DISCENTE

Para os estudantes, as principais queixas se referem ao problema dos excedentes, às dificuldades encontradas pelos que necessitam trabalhar e ao sistema paternalista da nossa Universidade, que minimiza sua condição de adultos e a alienação da Universidade, em relação aos problemas sociais do Brasil, da América Latina, em particular e do mundo em geral.

Excedentes — O sistema adiante proposto para a realização dos cursos pelos estudantes, dada a sua liberdade e flexibilidade, contribuirá — pelo menos assim o esperamos — para eliminar o problema dos excedentes. Todos poderão cursar a Universidade, de acordo com as suas possibilidades, sem prejuízo para a sua adequada formação básica e profissional.

Trabalhadores estudantes — Como se verá adiante, o sistema de termos, currículos flexíveis e créditos, possibilitará aos trabalhadores estudantes a realização dos cursos universitários sem maiores dificuldades.

Por outro lado, somos de opinião de que os estudantes deveriam trabalhar nas profissões para-científicas relacionadas com a sua futura profissão. Assim os estudantes de Medicina dos primeiros anos seriam inicialmente auxiliares de enfermagem, enfermeiros, técnicos de laboratório etc., ao mesmo tempo estudando e trabalhando; os de Direito, seriam escreventes, oficiais de Justiça etc.; os de Engenharia, auxiliares técnicos e assim por diante.

Haveria também a concessão de bolsas de estudo. A este respeito queremos fazer duas observações. Em primeiro lugar, as bolsas, de valor suficiente para a subsistência do estudante, somente deveriam ser concedidas àqueles que se dedicassem exclusivamente ao estudo e ao trabalho não nos termos acima expostos, em tempo integral. Em segundo, as residências universitárias deveriam ser pagas, a título de módico aluguel por estes bolsistas, únicos com direito a nelas residirem. Assim, ficaria nelas resguardada a independência dos universi-

tários, prevenindo-se muitas crises como as que se têm verificado ultimamente.

Sistema paternalista — Liberdade com responsabilidade é uma das características do sistema por nós proposto, eliminando-se assim o aspecto até certo ponto paternalista do atual sistema universitário.

Assim, seriam os próprios estudantes, apenas orientados pelo exame psicotécnico, quem organizaria o seu plano de estudos, suprimindo-se as séries rígidas, os exames excessivos etc.

CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Os funcionários da Universidade, notadamente os que exercem funções técnico-administrativas, são elementos importantes para a consecução de suas finalidades. Têm sido, entretanto, relegados a uma condição para-serviço, que não leva em conta aquela importância.

Representação dos Funcionários — Daí insistirmos em dar-lhes representação nos órgãos administrativos da Universidade. Estamos seguros de que esta consideração para com eles os levarão a prestar serviços mais eficientes e dedicados, por isso mesmo que mais conscientes e responsáveis.

Funcionários-estudantes — Pensamos igualmente que, sempre que isso seja possível, sem prejuízo do seu serviço, devem eles ser estimulados a realizarem cursos universitários. Isto os tornará ainda mais interessados e cientes da importância e responsabilidade de seu trabalho.

CURSOS UNIVERSITÁRIOS

O duplo objetivo da Universidade, de formar homens conscientes de sua humanidade e profissionais competentes para a prestação ao país dos serviços científicos e técnico-científicos de que ele necessita, principalmente nos países em vias de desenvolvimento, leva à existência na Universidade de dois cursos fundamentais, os cursos básicos de humanidade e os cursos profissionais.

Cursos básicos — Julgamos que nos Cursos básicos reside a função principal da Universidade. Somente eles serão verdadeiros cursos universitários, se considerarmos que etimologicamente (Do latim jurídico *Universitas*, comunidade) a Universidade é uma comunidade de professores, estudantes e funcionários.

Com efeito, é fundamental em nosso sistema que ninguém possa fazer um

Curso Universitário Profissional, sem haver primeiro feito o Curso Básico de Ciências e Letras. Logo, todos os profissionais liberais teriam obrigatoriamente dois títulos: o da respectiva profissão e o prévio de **Bacharel em Ciências e Letras**, que seria, portanto, um pré-requisito para qualquer Curso Profissional.

Em compensação, como veremos adiante, os Cursos Profissionais teriam a sua duração atual reduzida, como mínimo, de forma que, no final, o tempo necessário para a realização dos dois cursos permaneceria o mesmo.

Seriam as seguintes as disciplinas do Curso Básico de Ciências e Letras: Organização do Trabalho Intelectual, Complementos de Matemática, Estatística, História, Psicologia e Lógica, no 1.º ano de estudos; Sociologia, Economia Política, Ética, Artes e Filosofia, no segundo.

Cursos Profissionais — Os Cursos Profissionais seriam organizados segundo currículos mínimos estabelecidos, como vimos, pelas Comissões Profissionais, para cada profissão regulamentada com o número das disciplinas exigidas, sua seriação lógica, carga horária e tempo mínimo para a prestação dos respectivos exames, do qual resultaria a duração de cada Curso.

Os estudantes poderiam fazer quantas disciplinas quisessem por ano, respeitadas a sua seriação lógica e a duração mínima do Curso. A aprovação num exame escrito no final de cada termo lhe daria um crédito. Obtido o total de créditos exigidos para completar o seu currículo profissional, a Reitoria lhe expediria o competente diploma de Bacharel na profissão escolhida.

Cursos Livres — O sistema permitiria a qualquer pessoa que houvesse concluído o curso médio (ginasial e colegial) inscrever-se em qualquer matéria de sua preferência, para o respectivo estudo, desde que observasse a exigência de estudar antes ou as matérias que a seriação lógica estabelecesse como pré-requisito para o estudo da disciplina escolhida.

Cursos de Pós-graduação — Para a obtenção do título de Mestre seria obrigatória aos Bacharéis a realização de Cursos de Pós-graduação, semelhantes aos de graduação, com currículos especialmente estabelecidos e dos quais constaria obrigatoriamente o estudo da pedagogia geral e da pedagogia aplicada

ao ensino da disciplina objeto do doutoramento.

FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Sob este título examinaremos sucintamente os problemas relativos as modificações que a nosso ver devem ser introduzidas quanto à admissão, termos, frequência às aulas, trabalhos escolares, métodos de ensino, critérios de aprovação, exames, férias, ano letivo, diplomas, pesquisas e bolsas de estudo.

Admissão — Com o sistema que propomos não vemos necessidade de exames de admissão à Universidade.

A ter de realizar-se, porém, estaríamos de acordo com o sistema adotado para os Cursos de Ciências Médicas pela Fundação Carlos Chagas (CESCEM) e já estendido aos Cursos de Economia e Administração (CESCEA) e que julgamos deveria abranger todos os Cursos atuais.

Em nosso sistema o exame de admissão seria para o Curso Básico de Ciências e Letras, podendo ser segundo o sistema proposto pela Comissão de Reestruturação da USP (Cf. "Folha de São Paulo", de 30-6-68, pág. 18, 1.º caderno).

Termos — Conforme já sustentamos em artigo publicado na "Revista da Faculdade de Direito da USP", de 1954, p. 185, as disciplinas dos diversos currículos não deveriam ser ensinadas simultaneamente, mas sucessivamente, em pequenas turmas, em períodos que denominamos "termos". Em cada termo se estudaria sob os aspectos teórico, prático, de realização de trabalhos, visitas, estágios e exames, uma única disciplina, utilizando todo o horário de cada dia do período. O sistema dos termos tem a vantagem de facilitar a vida dos estudantes quanto aos horários, evitando o inconveniente assim descrito pela Comissão de Reestruturação da USP: "Finalmente, no que diz respeito ao novo sistema dos currículos flexíveis, a Comissão de Reestruturação considerou da maior importância registrar uma sugestão relativa ao replanejamento da Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira, replanejamento esse essencial para garantir a viabilidade da estrutura didática recomendada. Trata-se de planejar a construção de um conjunto de edifícios, numa mesma área, destinados exclusivamente às aulas teóricas das quais se encarregarão os docentes ligados aos vários Institutos e Departamentos. Essa área, no entender da Comissão, deverá ser localizada

de modo a permitir a fácil locomoção dos estudantes, de um para outro Instituto ou Departamento e para o conjunto de prédios das aulas teóricas, preservando-se de qualquer forma a atual reserva florestal. Sem isso — e considerando-se, a extensão da Cidade Universitária, será praticamente impossível assegurar o funcionamento dos currículos flexíveis, pois a distância irá interferir de maneira desastrosa na elaboração dos horários” (Cit. Fôlha de São Paulo, pág. 18, do 1.º caderno).

Frequência às aulas — A frequência às aulas teóricas não seria obrigatória, porém meritória, dando direito à diminuição do valor mínimo da nota de aprovação.

Seria, contudo, obrigatória a frequência no mínimo regulamentar de aulas práticas, indispensável para a aprovação na disciplina.

Trabalhos escolares — Todos os estudantes seriam obrigados à realização de trabalhos teóricos e práticos. No caso de terem sido realizados fora do ambiente escolar, deveriam os alunos ser submetidos à arguição para demonstração de serem eles os seus autores. Sempre que possível os alunos deveriam participar das pesquisas realizadas no Instituto ou Departamento.

Métodos de ensino — As aulas deveriam ser dadas com a maior participação possível dos alunos e tendo sempre em vista a realidade nacional. Seriam acompanhadas de exercício de aplicação da exposição feita e se utilizariam todos os recursos audio-visuais aplicáveis. Além disto seriam completadas com estágio e visitas, precedidas de questionários e seguidas de relatórios sobre as observações efetuadas.

Critérios de aprovação — Os exames não seriam o único processo de aferição dos estudantes para efeito de sua aprovação. Seria dada preferência ao critério da verificação de seu aproveitamento através de sua frequência às aulas teóricas e práticas, do comparecimento a visitas e estágios, sobretudo, da adequada elaboração de trabalhos teóricos e práticos.

Exames — Os exames sempre escritos e práticos, abolidos os exames orais, seriam realizados ou no fim de cada termo ou na primeira quinzena de julho ou na correspondente época de dezembro, conforme o termo seja do primeiro

ou do segundo semestre. O exame escrito não dependeria de sorteio de ponto. Constaria de testes e, ou perguntas e de problemas relativos ao programa inteiro de cada disciplina, com a duração suficiente para sua completa realização pelos alunos devidamente preparados. Os alunos teriam sempre direito de requerer revisão de prova, que seria feita por banca de três professores de que participaria seu primeiro corretor.

Férias — A fim de possibilitar a redução da duração mínima dos cursos, as férias seriam também diminuídas: apenas 15 dias corridos na segunda quinzena de julho de 15 dias em correspondente período de dezembro.

Ano letivo — Nestas condições o ano letivo teria a duração de 11 meses, dividindo-se da seguinte maneira: de 1.º de janeiro a 15 de junho, e de 1.º de agosto a 15 de dezembro. Os períodos de 1.º a 15 de julho e de 1.º a 15 de dezembro, seriam como já se disse, consagrados aos exames. Haveria assim 10 meses efetivos de aulas. Considerando os meses apenas com 4 semanas, e o dia com 4 horas de aulas, haveria a possibilidade de uma carga horária de 960 horas anuais.

Ora, no sistema atual, há geralmente 3 aulas por semana com 12 por mês para cada disciplina. Acontece, porém, que as aulas — sem contar interrupções eventuais — vão apenas de 1.º de março a 15 de junho e de 1.º de agosto a 15 de novembro. As segundas quinzenas de junho e de novembro são usadas pelos exames, assim como os meses de dezembro e de fevereiro. Os meses de julho e janeiro são de férias. Fica assim o ano propriamente letivo reduzido a dois períodos de 3,½ meses ou sejam 7 meses, ou 84 horas apenas para cada disciplina.

Vê-se assim que aquela carga horária dá folgadoamente para o estudo de 10 disciplinas por ano, ou seja uma por mês, o que permitirá, sem nenhum prejuízo, diminuir consideravelmente a duração dos atuais Cursos Profissionais.

Diplomas — Conforme já dissemos, abolidas as Faculdades, os diplomas serão expedidos pela Reitoria da Universidade, depois que o estudante houver completado os créditos necessários para o Curso Básico de Ciências e Letras ou para qualquer Curso Profissional de graduação ou de pós-graduação.

Pesquisas — Em “Pesquisa de Nível de Ensino”, o Centro Acadêmico Visconde de Cairu, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, da Universidade de São Paulo, reclama, entre outras coisas, a “Realização de Pesquisas com participação de alunos”. Muito justa nos parece essa reivindicação, pois significa um desejo de ver dinamizado o ensino através da busca de seus maiores conhecimentos, de que tanto necessitamos, pois em grande parte ignoramos ainda a realidade nacional.

Bolsas de Estudo — Já aludimos a elas no tópico sobre “Trabalhadores estudantes”, do capítulo 5, ao qual nos reportamos.”

.....
* * *

II — A REFORMA UNIVERSITÁRIA E OS RELATÓRIOS E PLANOS OFICIAIS

A necessidade de reformulação da vida universitária brasileira já era patente no Plano Nacional de Educação elaborado na gestão do Ministro Darci Ribeiro. Entre as metas quantitativas do documento ressaltamos a inclusão de um dispositivo sobre a expansão das matrículas nos cursos de nível superior de ensino até a inclusão, pelo menos, da metade dos que terminam o curso colegial. O mesmo princípio encontra-se da mesma forma expressado no Plano Nacional de Educação elaborado em 1966, na gestão do Ministro Raimundo Moniz de Aragão.

Esse documento, visivelmente calcado no de 1962, dispunha entre suas metas qualitativas que “o ensino superior deverá contar, pelo menos, com 30% de professores e alunos em regime de tempo integral, tendo-se em vista o aprimoramento do ensino.”

O Plano de Metas da Educação Nacional, resultante dos encontros Nacionais de Planejamento realizados, em quatro capitais brasileiras, em junho de 1967, com a participação de educadores, economistas, técnicos e sociólogos, ao tratar do ensino superior, recomenda especificamente a criação de institutos centrais com cursos básicos, que possam ser frequentados por alunos que se destinem a carreiras diferentes. O Plano destaca o oferecimento de aprendizado técnico para profissões intermediárias, paralelamente à formação básica, e a criação de cursos básicos agregados a

uma Universidade nuclear, da região, como principal instância de implantação da educação superior em qualquer localidade. O documento preconiza ainda a seleção em cada Universidade de uma ou duas áreas de conhecimento que, através de investimentos prioritários, se constituirão em unidades de alto padrão com influência de âmbito nacional. Recomenda, finalmente, que, através de um planejamento geral, evite-se a proliferação de cursos e estabelecimentos de ensino superior de manutenção problemática e que não atendam às necessidades de desenvolvimento regional.

O Plano Trienal, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica-Social aplicada, para o período 1968-1970, ao tratar do ensino universitário, prevê mecanismos de captação de recursos da comunidade, ampliação de matrículas, especificamente considerados prioritários pelo seu caráter social e por sua contribuição ao desenvolvimento econômico. Entre as outras metas apontadas, sugere a intensificação dos cursos de pós-graduação, o maior impulso às atividades de pesquisa e o aproveitamento integral do tempo disponível nos estabelecimentos de ensino superior.

Entre os principais pontos sugeridos no discutido Relatório do Professor Rudolph P. Atcon no seu estudo para a reforma da Universidade Brasileira, o **Jornal do Brasil** num estudo sobre a matéria publicado em 21 de julho de 1968 destacou os seguintes: (10)

- 1 — Constituição de um conselho de reitores e organização de sua secretaria-geral em moldes empresariais, para criar um local ecológicamente apropriado para empreender estudos sistemáticos sobre o ensino superior e planejamento ininterrupto.
- 2 — A implantação de Centros Universitários de Estudos Gerais nas Universidades brasileiras em substituição de seu presente desejo de criar institutos centrais, cuja finalidade, ainda não bem compreendida, melhor pode ser atendida pelos propostos centros.
- 3 — Organização de um Centro Universitário de Disciplinas Bióti-

(10) O Relatório Atcon encontra-se publicado na íntegra, em capítulos, nas edições de 30 de junho, 7, 14 e 21 de julho de 1968 do jornal Fôlha de São Paulo.

- cas na Universidade Federal de Minas Gerais, que reuniria todos os ramos, por tradição chamados "pré-clínicos", numa só unidade a serviço de toda Universidade, para a integração do ensino de formação, a criação de carreiras próprias, a ampliação da pesquisa e a promoção de cursos de especialização ou aperfeiçoamento para todo o país.
- 4 — Concessão de recursos financeiros adicionais à Universidade do Pará, para aliviar a congestão espacial remanente e acelerar a construção da nova cidade universitária.
 - 5 — Concessão de recursos financeiros adicionais à Universidade Federal de Santa Maria, para acelerar as construções na sua cidade universitária.
 - 6 — Um estudo detido e financiamento maciço ao Centro Rural de Treinamento de pessoal de Nível Superior, proposto pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, visando a possibilidade de estabelecer centros parecidos também em outros Estados.
 - 7 — Apoio incondicional a todos os esforços relacionados ao Plano Asimow, e os projetos tipo Rita para todo o país.
 - 8 — Apoio incondicional a todas as iniciativas tipo Cesine, Ceslba etc.
 - 9 — Propagação da metodologia na aplicação do processo reformatório que a Universidade do Brasil usou na execução do seu planejamento universitário.
 - 10 — Uma moratória, promulgada pelo próprio Conselho Federal de Educação, sobre toda espécie de legislação definitiva, autorizando experiências educacionais nas distintas Universidades ou escolas isoladas que as propõem, e legislando só, mais tarde, em base de experiências positivas assim adquiridas.
 - 11 — Modificação da legislação vigente para que o Conselho Federal de Educação devolvesse às universidades o poder irrestrito de regimentar, reservando-se só o direito de revisar estatutos.
 - 12 — Reorientação dos órgãos centrais do Poder Executivo para que tomem iniciativas próprias de sair ao campo, estudar as necessidades e disponibilidades deles, e promover um número reduzido de grandes projetos, de caráter genérico, que solucionassem uma ou outra sentida necessidade nacional.
 - 13 — Inclusão de verbas globais nos orçamentos anuais das Universidades federais para o financiamento integral, com fundos disponíveis para estudos, viagens e a suplementação dos salários dos planejadores, à dedicação exclusiva.
 - 14 — Acelerada disseminação de publicações científicas em todas as instituições do ensino superior, através de um estudo do IBBD, que resolvesse a crônica demora com a qual chegam publicações, revistas e monografias científicas às faculdades do interior ou a produção científica destas ao conhecimento do resto do país.
 - 15 — Aplicação do sistema mecanizado de administração central da Universidade Federal de Santa Catarina e todas as outras Universidades do país, com a aquisição das mesmas máquinas por todas elas e o adestramento de seus funcionários administrativos em Florianópolis.
 - 16 — Curso no IBGE dirigido especificamente à preparação uniforme de uns 40 especialistas em estatística educacional de nível superior, a fim de que estes possam, depois, assumir a direção da Estatística Educacional em cada Universidade.
 - 17 — Curso no IBBD, dirigido especificamente à preparação uniforme de diretores de bibliotecas centrais, para que os assim preparados possam responsabilizar-se da organização e direção de todas as atividades bibliotecárias nas suas respectivas Universidades.

- 18 — Curso, em São Paulo, ou no estrangeiro, de aproximadamente 15 administradores hospitalares, escolhidos, para tal fim, por seus respectivos ambientes, com capacidade e prestígio social, que lhes permitirá, depois, assumir a direção e administração de um hospital de clínicas.
- 19 — Financiamento maciço das atividades do IMUFF e sua ampliação, para cobrir o terreno das pesquisas micológicas e microbiológicas de solos que o País necessita.
- 20 — Um grande projeto nacional de fomento da biologia marinha, com somas globais disponíveis, através de vários anos, para a construção e o equipamento de uma cadeia de estações no litoral brasileiro, desde Belém a Porto Alegre, e a formalização e coordenação, em escala nacional, de um só grande plano de pesquisa.”

Um dos documentos mais combatidos pela classe estudantil em toda a crise universitária que o País vem atravessando, foi o chamado Relatório Meira Matos, que sugere amplas e profundas alterações na estrutura da vida universitária do País. Entre as medidas recomendadas encontra-se a reestruturação dos órgãos diretamente ligados ao Ministro da Educação e Cultura. O texto prevê uma coordenação dos vários setores daquela Pasta a ser concretizada por cinco setores vinculados diretamente à Secretaria-Geral do Ministério, a saber: Pessoal, Cultural, Educação, Serviços auxiliares e Inspeção-Geral de Finanças. Permaneceriam, entretanto, subordinados diretamente ao Ministro, a Consultoria Jurídica, os Conselhos Federais de Cultura e Educação e a Divisão de Segurança e Informações. O Coronel Meira Matos aconselha ainda a revisão de todos os órgãos e acentua a importância da extinção dos departamentos e setores tidos como inoperantes, extremamente onerosos à Nação.

O Relatório condena o ritmo lento com que vem sendo implantada a legislação destinada a propiciar a Reforma Universitária no País. Frisa a importância de vincular o aprendizado à pesquisa de caráter técnico-científico e sugere a re-

distribuição de todas as antigas unidades de ensino e a integração das Universidades em suas respectivas comunidades, a fim de que fôssem concentrados os meios de ensino e pesquisa em grandes áreas.

Sugerindo a criação de recursos destinados ao custeio das Universidades, o documento em tela sustenta que o princípio da justiça social poderá ser atingido somente no momento em que os estudantes das classes sociais melhor aquinhoadas começarem a pagar, a fim de que também possam estudar os menos favorecidos. Tal medida, como acentua o Coronel Meira Matos, viria sanear a política que considera extremamente nociva de se exigir do erário a total cobertura das despesas com o ensino superior.

Preconiza o autor a imediata necessidade de redução de currículos bem como enaltece a idéia já defendida por outros de diminuição da duração dos cursos básicos de nível superior. Considera o Relator que mais importante para o aprendizado do aluno é o tempo dedicado a cada disciplina em particular, devendo-se desprezar a concepção tradicional, que consiste no aferimento dos valores de um curso pela duração através de anos.

O Relatório prende-se à idéia básica de que não existe uma correspondência entre as verbas vultosas que são aplicadas no ensino superior no País e o nível de aprendizagem verificado em nossas Universidades. Em consequência da demanda de matrículas, aumentam anualmente os recursos, enquanto permanece emperrada a verificação do verdadeiro rendimento curricular. Recomenda o planejamento global como a única modalidade de saneamento do baixo rendimento dos estabelecimentos de ensino superior. Para tal, torna-se indispensável a criação de um sistema de inspeção direta das unidades universitárias e entidades subvencionadas pelo Estado, a fim de que seja mantido um regime de créditos que corresponda às necessidades reais dos estabelecimentos. Sugere a suspensão da gratuidade do ensino superior e a criação de um Banco Nacional de Educação, destinado a movimentar donativos de particulares, que seriam obtidos mediante a concessão de incentivos fiscais.

São essas algumas das principais recomendações do Relatório Meira Matos,

que se encontra publicado na íntegra no **Diário Oficial** de 30 de agosto de 1968 (Seção I — Parte I).

* * *

O **Correio da Manhã**, em 22 de agosto de 1968, publicou a íntegra do Relatório Final do Grupo de Trabalho de Reforma Universitária, constituído pelos Professores Valnir Chagas e Newton Sucupira, do Conselho Federal de Educação; Roque Spencer de Barros, da Universidade de São Paulo; João Lira Filho, Reitor da Universidade do Estado da Guanabara; Antônio Mourira Couceiro, Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, Pe. Fernando D'Avilla, Vice-Reitor da Universidade Católica; e dos Secretários-gerais dos Ministérios do Planejamento — Sr. João Paulo dos Reis Velloso — e da Fazenda —, Sr. Fernando Du Val.

O Grupo de Trabalho da Reforma Universitária foi criado pelo Decreto número 62.937, de 2 de julho de 1968.

Do documento mencionado selecionamos as informações que se seguem, após destacar que os principais aspectos dos estudos são a reforma do magistério, a ampliação de vagas no ensino superior, a articulação com os cursos de nível médio, a representação estudantil nos órgãos deliberativos da Universidade, a regulamentação dos mandatos dos reitores, a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a proibição de cortes nas verbas destinadas à educação.

FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE TRABALHO DA REFORMA UNIVERSITÁRIA

Criação

1. O Grupo de Trabalho destinado a estudar a reforma universitária foi instituído pelo Decreto n.º 62.937, de 2 de julho de 1968, que fixou sua composição e lhe definiu a competência, as medidas necessárias ao seu funcionamento e o prazo no qual deveriam estar concluídos seus estudos e projetos.

Instalação

2. O Grupo de Trabalho iniciou oficialmente suas atividades na sessão plenária de 10 de julho sob a presidência do Sr. Ministro da Educação e Cultura. Não obstante os esforços empreendidos, não foi possível assegurar a participação dos estudantes. Por decisão tomada logo na primeira sessão, o Sr. Ministro da Educação telegrafou aos presidentes do Di-

retórios Centrais de todas as Universidades, solicitando a apresentação de listas de nomes a fim de que o Sr. Presidente da República indicasse dois estudantes para compor o Grupo, na forma prevista pelo Decreto que o criou. Infelizmente o apelo não teve a acolhida desejada. Cumpre desde logo acentuar que, sendo a Universidade primordialmente destinada ao estudante, sua participação nos estudos da reforma universitária era considerada essencial pelo Governo e por todos os membros do Grupo. Espera-se, contudo, da crítica construtiva dos estudantes às soluções propostas, a contribuição decisiva para a efetivação da reforma da Universidade, obra comum de alunos e mestres, bem como do Estado e das forças vivas da comunidade que a fazem nascer e lhe dão os meios de existir.

Normas e regime de trabalho

3. O Decreto n.º 62.937 concedeu ao Grupo de Trabalho o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua instalação, para apresentar seus estudos e projeto. Em face da limitação de tempo e da magnitude da tarefa o Grupo funcionou em regime de tempo integral. Para maior rendimento de suas atividades e tendo em vista as diferentes ordens de problemas que constituem o complexo da reforma universitária, adotou-se a seguinte sistemática de trabalho: foram organizados quatro subgrupos, cada um dos quais incumbido de estudar um setor de problemas conforme temário previamente elaborado. Os temas foram assim distribuídos: 1) institucionalização do ensino superior, forma jurídica, administração da Universidade; 2) organização didático-científica, magistério, estratégia de implantação da pós-graduação, pesquisas; 3) recursos para a educação e expansão do ensino superior; 4) corpo docente, representação estudantil. Posteriormente este último subgrupo fundiu-se com o segundo.

Cada subgrupo teve a responsabilidade da elaboração de projetos relativos à matéria de sua competência, os quais eram, em seguida, discutidos nas sessões plenárias. Finalmente os projetos, depois de aprovados, foram harmonizados e coordenados, de modo a se conferir unidade orgânica ao conjunto de documentos.

Atendendo ao disposto no art. 2.º do Decreto que o instituiu, o Grupo de Trabalho entrevistou-se com reitores, professores, pesquisadores, jornalistas, homens de empresa. A todas as Universida-

des foram solicitadas sugestões sobre os problemas da reforma universitária. Foram recebidos, ainda, documentos enviados por professores, organizações e associações de classe. Em virtude das limitações do prazo, as consultas não puderam ter a amplitude e a profundidade desejadas. Todas as sugestões e comunicações foram devidamente apreciadas e muitas delas incorporadas nas soluções propostas pelo Grupo.

Embora os estudantes não houvessem participado oficialmente, membros do Grupo de Trabalho mantiveram contatos informais com áreas estudantis.

Natureza dos documentos

4. Tendo em vista a natureza dos problemas e considerados os instrumentos mais adequados ao encaminhamento das soluções concretas, a curto e longo prazos, o Grupo consolidou os resultados do seu trabalho na forma de projetos de lei, de decretos ou recomendações, precedidos de uma introdução geral onde se definem princípios e de exposições relativas a cada projeto.

RELATÓRIO GERAL DO GRUPO DE TRABALHO PARA REFORMA UNIVERSITÁRIA

I — INTRODUÇÃO

Definição de Princípios — Concepção da Reforma Universitária

O decreto que instituiu o Grupo de Trabalho atribuiu-lhe a missão de "estudar a reforma da Universidade brasileira, visando à sua eficiência, modernização, flexibilidade administrativa e formação de recursos humanos de alto nível para o desenvolvimento do País". Os termos do decreto são bastante explícitos e definem uma tarefa concreta e objetiva. Não se trata, pois, de formular um diagnóstico da presente crise universitária, nem mesmo de traçar os delineamentos de uma reforma, e sim propor um repertório de soluções realistas e de medidas operacionais que permitam racionalizar a organização das atividades universitárias, conferindo-lhes maior eficiência e produtividade.

Importa, no entanto, indicar a perspectiva em que se situou o Grupo de Trabalho na abordagem do programa, definir os princípios que inspiraram sua concepção da reforma universitária na fase atual de transformação da sociedade brasileira e determinar o alcance das soluções propostas.

Em primeiro lugar, não temos a veiledade de outorgar uma reforma plenamente elaborada, mesmo se tivéssemos a convicção da excelência do modelo proposto. Estamos conscientes de que a reforma de uma obra de espírito como a Universidade, tão complexa em seu ser e suas operações e tão diversa em seus interesses e objetivos, não poderia consumir-se em esquemas de ação e de funcionamento que lhe sejam impostos. O objetivo do Grupo não é, portanto, fazer a reforma universitária, mas induzi-la, encaminhá-la, sob duplo aspecto: de um lado, removendo óbices, eliminando pontos de estrangulamento que entravam a dinâmica universitária; doutra parte, proporcionando meios, dotando a instituição de instrumentos idôneos que possibilitem sua auto-realização na linha de uma conciliação difícil, mas necessária, entre o ensino de massa, de objetivos práticos e imediatos, e a missão permanente da Universidade, a de constituir-se o centro criador de ciência e a expressão mais alta da cultura de um povo.

Se a Universidade há de realizar-se a partir de uma vontade e de um espírito originários de seu próprio ser, ela não constitui universo encerrado em si mesmo, capaz de se reformar por suas próprias forças. Como organização social do saber, depende da comunidade que a instituiu, do Estado que assegura sua existência legal e a provê de recursos necessários à execução de suas tarefas. A Universidade não pode ser a única instância decisória de sua inserção na sociedade. O acesso ao ensino superior, o uso das habilitações profissionais por ele conferidas e o saber e a cultura que a Universidade produz, concernem o conjunto de toda a nação, a totalidade das instituições organizadas nos planos econômico, social, cultural e o próprio Estado. Ainda, em sua condição de verdadeiro "poder espiritual", a Universidade só poderá exercer, com eficácia, essa "magistratura do espírito" articulando-se, num sistema de influências recíprocas, com todos os outros poderes da cultura, incluindo também o Estado.

Doutra forma, desenraizada do solo cultural que a nutre, ela se esteriliza, permanecendo à margem da realidade como instituição omissa e inútil. Por isso mesmo, a verdadeira reforma universitária se processa no entrelaço de uma triplíce dialética: relação entre o Estado e a Universidade, numa espécie de debate vertical; relação entre a Uni-

versidade e as múltiplas forças da comunidade, à maneira de um debate horizontal, e, finalmente, no interior dela mesma, como revisão interna na dialética do mestre e do aluno. Esta reciprocidade de relações, este triplice diálogo, para falarmos a linguagem do tempo, é o processo válido de uma reforma legítima e fecunda, pois a Universidade atuante há de ser o lugar da confrontação e, ao mesmo tempo, da conciliação, também dialética, dos conflitos de gerações, da cultura que nela se produz com a sociedade global; é não somente o lugar privilegiado da transmissão de uma herança cultural mas o instrumento de renovação e mudança. Sobretudo neste mundo que se transforma em ritmo vertiginoso, a Universidade, como expressão da racionalidade criadora e crítica, não pode aferrar-se a tradições que não correspondem a valores permanentes do espírito, mas deve estar voltada para plasmagem do futuro.

Mas, justamente, porque a Universidade é o ponto de cruzamento de movimentos sociais e de cultura, agente necessário do desenvolvimento, e porque se acha integrada no sistema de forças do qual o Estado deve ser o fator de equilíbrio e direção, sua reforma afeta ao poder público na medida em que se inclui na ordem dos interesses coletivos e do bem comum em geral. Nesta perspectiva, sem prejuízo da autonomia da Universidade, se justifica e mesmo se impõe a ação estimuladora e disciplinadora do Estado.

A crise atual da Universidade brasileira, que sensibiliza os diferentes setores da sociedade, não poderia deixar de exigir do Governo uma ação eficaz que enfrentasse, de imediato, o problema da reforma universitária, convertida numa das urgências nacionais. O movimento estudantil, quaisquer que sejam os elementos ideológicos e políticos nele implicados, teve o mérito de propiciar uma tomada de consciência nacional do problema e o despertar enérgico do senso de responsabilidade coletiva. A nação se encontra hoje seriamente atenta para o fato de que o ensino superior é investimento prioritário pela sua alta rentabilidade econômica, a longo prazo, e valorização dos recursos humanos.

Por outro lado, cresce também o convencimento de que a educação universitária corresponde a uma exigência de formação da pessoa, acima de toda con-

cepção puramente profissional ou mercantil da cultura. A erupção da crise, a eclosão desta consciência, tornaram inadiável a busca de uma solução, a curto e longo prazos, para os problemas da Universidade. A criação do Grupo de Trabalho representa a resposta pronta e objetiva ao desafio de acometer certos pontos críticos do sistema universitário. Será eficaz na medida em que marcar o início de um movimento renovador capaz de conduzir a Universidade brasileira à sua posição de liderança no processo de desenvolvimento do País.

O grupo está do mesmo modo consciente de que a reforma universitária perde sentido se for dissociada do processo global das reformas sociais e de que, por conseguinte, há de ser concebida como dado da totalidade nacional. Mas dessa premissa válida não se pode inferir que o problema da Universidade seja, antes de tudo, um problema político e que, por isso, a reforma deixe de ser tratada em seus aspectos técnicos específicos. Se estamos convencidos da necessidade de se efetuarem profundas mudanças em nossa estrutura sócio-econômica, entendemos que a Universidade deve ser, ao mesmo tempo, objeto e agente das reformas. Aliás, a consciência que nela se elabora, longe de ser mera consciência reflexa, termina por atuar dialeticamente sobre a sociedade da qual faz parte. Se a Universidade é fator decisivo de desenvolvimento, como todos cremos, não teria sentido esperar que se consumassem as reformas sociais para então pensar em sua reforma. Esta tem de ser considerada não apenas em seus aspectos políticos, mas também em seus problemas estruturais, funcionais e técnico-pedagógicos. Isto não implica, certamente, uma reforma universitária em termos de pura eficiência instrumental.

Observa-se, ainda, que se o ensino universitário, para obedecer aos imperativos de bem comum, deve assumir funções suplementares num dado momento da história e numa situação concreta da cultura, importa, no entanto, permanecer fiel à sua missão própria. Doutra forma correrá o risco de tornar-se ineficaz até mesmo nestas funções suplementares. Em consequência, para que a Universidade brasileira possa exercer plenamente sua influência sobre as demais esferas da vida cultural e sobre as estruturas da sociedade, como a situação atual exige, lhe é indispensável executar suas tarefas específicas com vigor e eficiência.

A análise crítica da Universidade brasileira já tem sido feita repetidas vezes e apontada suas graves deficiências para que nos alonguemos neste tópico. Organizada à base das faculdades tradicionais, a Universidade, apesar de certos progressos, em substância ainda se revela inadequada para atender às necessidades do processo do desenvolvimento, que se intensificou na década dos 50, e se conserva inadaptada às mudanças sociais dele decorrentes.

Sem dúvida, a Universidade brasileira já não é aquela instituição simplificada a oferecer as clássicas carreiras liberais. Neste último decênio, o ensino superior quase triplicou seus efetivos e apresenta um elenco de meia centena de cursos que conferem privilégios profissionais. A Universidade brasileira é, hoje, vasto aglomerado de faculdades, institutos e serviços. Toda essa expansão, contudo, não obedeceu a planejamento racional, nem determinou a reorganização de seus quadros estruturais e de seus métodos de ensino. O crescimento se fez por simples multiplicação de unidades, em vez de desdobramentos orgânicos; houve acréscimo de novos campos e atividades que foram progressivamente anexados. Se o crescimento não foi apenas vegetativo, também não chegou a ser desenvolvimento orgânico, o qual implica sempre mudança qualitativa e reorganização dinâmica, mas apenas justaposição de partes. A Universidade se expandiu mas, em seu cerne, permanece a mesma estrutura anacrônica a entrar no processo de desenvolvimento e os germes da inovação.

Se, apesar disso, se fez pesquisa científica em certos setores, e se a Universidade demonstrou alguma capacidade criadora em determinados ramos da tecnologia, podemos dizer que o sistema, como um todo, não está aparelhado para cultivar a investigação científica e tecnológica. Por outro lado, mantendo a rigidez de seus quadros e as formas acadêmicas tradicionais, faltou-lhe a flexibilidade necessária para oferecer produto universitário amplamente diversificado e capaz de satisfazer às solicitações de um mercado de trabalho cada vez mais diferenciado. A Universidade, em seu conjunto, revelou-se despreparada para acompanhar o extraordinário progresso da ciência moderna, inadequada para criar o know-how indispensável à expansão da indústria nacional e, enfim, defasada sócio-culturalmente porque não se identificou ao tempo social da mu-

dança que caracteriza a realidade brasileira.

Nesta ordem de idéias, a reforma há de ser primeiramente encaminhada em função do duplo papel que a Universidade está chamada a desempenhar como pré-investimento no esforço de desenvolvimento do País. Essa idéia de desenvolvimento aqui esposada define o processo racional de construção da nova sociedade através da transformação global e qualitativa de suas estruturas, visando à promoção do homem na plenitude de suas dimensões. O desenvolvimento, como categoria de totalidade, embora tenha como suposto fundamental o progresso econômico, objetiva a realização de todos os valores humanos numa hierarquia de meios e fins. Dentro desta concepção integrada, situa-se a Universidade como um dos fatores essenciais.

Do primeiro ponto de vista, a reforma tem objetivos práticos e tende a conferir ao sistema universitário uma espécie de racionalidade instrumental em termos de eficiência técnico-profissional, que tem por consequência o aumento de produtividade dos sistemas econômicos. Para tanto impõe-se a metamorfose de uma instituição tradicionalmente acadêmica e socialmente seletiva num centro de investigação científica e tecnológica em condições de assegurar a autonomia da expansão industrial brasileira.

É também necessário ampliar seus quadros para absorver a legião de jovens que hoje a procuram em busca de um saber eficaz que os habilite ao exercício das numerosas profissões técnicas, próprias das sociedades industriais. Nesta dimensão a reforma está ligada, sobretudo, à compensação de uma defasagem. Isto é, à superação do corte tradicional da Universidade para sua adequação como lugar de produção da tecnologia, indispensável a uma sociedade que vive o momento crítico de seu desenvolvimento. Nesse sentido, o Grupo propõe uma série de medidas concretas, em termos de incentivos fiscais, com o fim de estimular a indústria a transferir para a própria Universidade a criação do know-how através da pesquisa tecnológica.

Mas o Grupo não se limitou a conceber a reforma sob esse aspecto puramente tecnológico. Sem dúvida, num mundo em que a vida humana está tão profundamente centrada na ciência e na tecnologia, a Universidade tem de preparar os cientistas e técnicos de que necessita

a comunidade para responder ao desafio do desenvolvimento. Contudo, se a Universidade não pode ser o refúgio de puros intelectuais desenraizados ou de um saber sem compromissos, divorciada da realidade prática, tampouco poderá ser reduzida a uma agência provedora de técnicos. Se a reforma se referisse apenas à adequação técnica do ensino superior às necessidades econômicas não encerraria mensagem autêntica às novas gerações. Há, portanto, que levar em conta as legítimas aspirações culturais de uma juventude que procura situar-se no mundo moderno e compreender o sentido de seu momento histórico.

Por isso mesmo, o Grupo vê a Universidade como o lugar onde a cultura de um povo e de uma época tende a atingir a plenitude de sua autoconsciência. Assim, é uma de suas finalidades essenciais promover a integração do homem em sua circunstância histórica, proporcionando-lhe as categorias necessárias à compreensão e à crítica de seu processo cultural. Vista sob essa luz, a reforma tem por objetivo elevar a Universidade ao plano da racionalidade crítica e criadora, tornando-a a instância de reflexão sobre as condições e o sentido do desenvolvimento. É a etapa em que a Universidade transcende o momento da instrumentalidade para afirmar-se em sua gratuidade criadora e assumir o papel de liderança espiritual. Nesta perspectiva, a Universidade se realiza na complexidade de suas funções, integrando o saber em suas várias formas, operando a síntese da praxe e da teoria, e não apenas atuando como instrumento de crescimento econômico, mas contribuindo para o desenvolvimento total do homem.

Assim concebida em suas múltiplas dimensões, a reforma da Universidade brasileira há de ser o produto das próprias transformações sócio-culturais do País. As condições geradas pelo desenvolvimento começam a exercer pressão sobre a instituição universitária, obrigando-a a tomar consciência crítica de si mesma, a reformular seus objetivos, a repensar seus métodos de ação e a dinamizar suas estruturas para ajustar-se ao processo social em curso. A crise que hoje atravessa a Universidade, a contestação de que ela é objeto, fora e dentro dela mesma, e o sentimento generalizado de frustração no meio universitário, revelam o amadurecimento da consciência nacional para a implantação das reformas desde há muito reclamadas.

A ação do Grupo de Trabalho se insere neste contexto como dispositivo que tende a impulsionar o movimento de reformas, oferecendo respostas concretas a necessidades urgentes do sistema universitário. Estas necessidades, na opinião geral dos que meditam o problema do ensino superior, correspondem às seguintes áreas: forma jurídica, administração e estrutura da Universidade; organização dos cursos e currículos e articulação com a escola média; formação, carreira, regime de trabalho e remuneração do corpo docente; participação do estudante na vida universitária e na administração da instituição; criação de uma superestrutura destinada a pesquisa avançada e formação do professorado; expansão do ensino superior; recursos para a educação e mecanismo de financiamento da Universidade.

II — REGIME JURÍDICO E ADMINISTRATIVO

O regime jurídico e administrativo do ensino superior, foi concebido em termos amplos e flexíveis, especialmente no que diz respeito às Universidades, para permitir às instituições alternativas e opções diversas, tendo em vista as adaptações constantes que se operam no panorama econômico e social do País.

Atento a isto, o Grupo de Trabalho não optou por um sistema único, admitindo que as Universidades se organizassem sob a forma jurídica de autarquia, fundação ou associação. Tais instituições, quando organizadas pelo Governo Federal, sob a forma jurídica de direito privado, não se desvincularão do poder público, na hipótese de serem por este mantidas. A União as submeterá a regime de administração indireta, que não exclui sua ascendência e controle, sobretudo no pertinente às atividades econômicas e financeiras.

Ao Grupo, contudo, pareceu que não existem razões ponderáveis para que as Universidades federais atualmente existentes necessariamente se convertam ao regime de fundações. Caberá a cada Universidade, por sua livre decisão, propor ou definir o regime mais ajustável às suas peculiaridades. Entendeu-se que a preservação da autonomia das Universidades, considerada em seus aspectos essenciais, se compadece perfeitamente com o estatuto jurídico da autarquia. O problema crucial da administração universitária, na ordem federal, é conferir-lhe plasticidade e dotá-la de mecanis-

mos flexíveis que liberem a instituição dos costumeiros entraves da burocracia interna e, sobretudo, do excessivo controle dos órgãos governamentais. Com este fim, para evitar estes óbices característicos das Universidades federais, o Grupo propõe o regime de autarquia educacional, com características próprias. Neste caso, à autarquia será atribuído, em sua estrutura e funcionamento, regime especial que a libere dos entraves da sistemática atualmente dominante no serviço público.

A autonomia da Universidade ficou plenamente assegurada, qualquer que seja o regime jurídico adotado, principalmente, no que respeita à substância de suas atividades acadêmicas. Para tanto, aliás, a autonomia foi definida no anteprojeto de lei em termos amplos, que levaram à eliminação das definições restritivas ainda consagradas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A autonomia, em última instância, não é uma dádiva pelo poder público conferida à Universidade, mas uma prerrogativa que lhe é inerente. Contudo, a autonomia não significa arbítrio e há de exercer-se dentro dos limites que decorrem de sua inserção na sociedade. É o que concilia o seu exercício com os imperativos do planejamento democrático exigido pelo desenvolvimento nacional. Desse modo, cabe ao Estado, como representante da comunidade, verificar o uso adequado dos recursos postos à sua disposição, em função de prioridades que reflitam, a todo instante, as necessidades do País. Para realizar esse equilíbrio, difícil mas viável e necessário, entre a autonomia da Universidade e a gestão do Estado, o Grupo propõe a criação de um órgão financiador que possa racionalizar a atribuição de recursos, levando na devida consideração as decisões da Universidade vinculadas à sua responsabilidade intelectual e às prioridades impostas pelo projeto do desenvolvimento nacional.

Quanto ao Governo e à administração da Universidade, o Grupo propôs um sistema integrado em que deve haver participação mais ampla de membros da comunidade e de quaisquer categorias docentes, de modo a evitar a permanência de oligarquias e estruturas de dominação, dentro da Universidade. Pareceu, assim, ao Grupo de Trabalho que a administração universitária não deve ser exercida em estado hermético. Ao contrário, a Universida-

de deve atrair aos seus órgãos de cúpula não só a presença mais robusta de representantes dos alunos como a participação da comunidade. As próprias funções de reitores e diretores poderão ser convocados valores humanos que, embora alheios à carreira do magistério, possuam alto tirocínio na vida pública ou empresarial. Eis o pressuposto que nos inspirou a formalizar disposições a serem executadas com o objetivo de abrir-se a administração das atividades universitárias à participação de quantos brasileiros tenham condições de aprimorá-la com as contribuições da experiência, da cultura e dos talentos. Acreditamos que, reestruturada sua administração, na forma sugerida, a Universidade adquirirá sentido novo, em consonância com os desejos ou reclamos dos mestres, dos alunos, da Sociedade e do País.

Se a participação exclusiva dos professores no governo da Universidade não representa a melhor forma de conduzir a corporação acadêmica, daí não se segue que sua administração se torne mais eficiente quando exercida inteiramente por pessoas estranhas aos quadros universitários. Muito menos teria sentido retirar aos professores o direito de participar da escolha de seus dirigentes. O sistema proposto realiza um equilíbrio nas relações entre a comunidade, a Universidade e o Estado.

Outro aspecto que preocupou particularmente o Grupo foi a necessidade de intensificar o processo de racionalização da administração universitária. Com este intuito, propõe-se que seja levado em conta, no exame do financiamento dos programas de desenvolvimento das Universidades, o esforço realizado no sentido desta racionalização e administração financeira. Peça básica dessa política é o estabelecimento da função do superintendente, a ser exercida por técnico de alto nível e com responsabilidade nas atribuições do planejamento e na direção administrativa. Ainda julgou o Grupo oportuno, colimando o mesmo objetivo, que sejam promovidos programas de treinamento, mediante convênio entre os Ministérios da Educação e Planejamento, para qualificar pessoal técnico das Universidades.

Mas desejou o Grupo prevenir também, banindo de uma vez por todas os conflitos imperantes entre a legislação do magistério e a do trabalho. Os conflitos têm prosperado a ponto de nutri-

rem este paradoxo: a existência de professores vinculados a cátedras, em caráter efetivo, sem que tenham prestado concursos de títulos e provas. Admitidos sob o regime da legislação do trabalho, e por esta garantidos, a Universidade não os pode destituir sem ônus de indenizações insuportáveis. Este e outros exemplos têm impedido a uniformização até mesmo do direito disciplinar de todos os membros do magistério.

A lei estende aos professores, quanto à aposentadoria, por exemplo, as normas por ela própria prescritas no respectivo estatuto. Mas, no caso de ser admitido sob o regime da legislação do trabalho, o professor é juiz da oportunidade em que deva aposentar-se, mesmo ultrapassando o limite preestabelecido para a sua permanência no magistério. Este contra-senso não deve subsistir e, por isso, com a audiência de eminentes juristas, cujos alvitre foram considerados sem ressalvas, julgamos de bom aviso indicar em texto as conclusões saneadoras do inadmissível conflito vigente.

Os tópicos reunidos nesta parte do texto da presente exposição condensam perspectivas e expectativas harmonizadas tanto em face da vitalização necessária à Universidade, à qual interessa a problemática do desenvolvimento econômico e do progresso social do País, quanto das readaptações administrativas que lhe permitam atuar com um dinamismo capaz de conjugar as forças e as aspirações dispersas em muitas vocações interessadas na ordem e no progresso do Brasil.

III — ESTRUTURA

O problema da estrutura, como é sabido, encontra-se equacionado para as Universidades federais nos Decretos-Leis n.ºs 53, de 18 de novembro de 1966, e 252, de 28 de fevereiro de 1967, a cujos princípios quase tôdas as demais instituições oficiais e particulares se vão espontaneamente ajustando. Esta circunstância, por todos os títulos auspiciosa, constitui uma evidência de que já é tempo de generalizar as soluções adotadas numa concepção de Universidade que substitua, como política a seguir de agora por diante, a mera justaposição de faculdades a que, em última análise, se reduz a definição contida na Lei de Diretrizes e Bases.

Fixam-se para tanto, no projeto de lei em anexo, as grandes linhas a par-

tir das quais os diversos planos, específicos poderão ser desenvolvidos, em experiências mais ou menos ousadas que alcancem desde a Universidade organizada diretamente, sem a preexistência de faculdades isoladas, até a que se constitua sem escolas no sentido tradicional da palavra. Sempre que se fixem determinados ângulos, dentre os da caracterização adotada, não é difícil encontrar semelhanças ora com as novas soluções inglesas, ora com as soviéticas, ora com as americanas, para citar as mais conhecidas e discutidas. Entretanto, na medida em que se focalize o conjunto, o que resulta é tão-só a preocupação de fidelidade à idéia universitária em si mesma suscetível de objetivar-se nos mais variados esquemas dentro de um país que tem proporções continentais.

Esta última consideração levou a que ainda se mantivesse o sistema de estabelecimentos isolados, atribuindo-lhe porém um caráter excepcional que fixa, mais uma vez, a Universidade como o tipo natural de estrutura para o ensino superior. Daí, como estratégia de transição, ter-se acolhido e estimulado a fórmula intermediária proposta pelo Conselho Federal de Educação, na sua Indicação n.º 48/67, de federações de escolas que, "a partir dessa forma unitária de organização, poderão em muitos casos alcançar a substância de Universidades e como tais vir a ser constituídas".

Nesta orientação geral de flexibilidade, é indispensável que não se cristalice qualquer ordem de estudos num determinado tipo de escola. A Lei de Diretrizes e Bases, apesar da sua inegável sobriedade neste particular, mostrou-se ainda rígida ao prescrever a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras como solução única para o preparo de professores destinados à escola de segundo grau. Curioso é que, apesar de tratar da matéria em vários dispositivos, a LDB acabou por omitir os especialistas cada vez mais necessários ao desenvolvimento nacional da Educação em todos os níveis. Um artigo do anteprojeto de lei geral corrige essa falha; não para substituir uma rigidez por outra, mas precisamente para admitir tantas soluções — inclusive a Faculdade de Filosofia — quantas sejam as indicadas nas várias situações concretas.

IV — ARTICULAÇÃO DA ESCOLA MÉDIA COM A SUPERIOR

A matéria foi situada, em grande parte, na linha da citada Indicação 48/67, em que se corporificam as tendências hoje observadas no mundo inteiro. Considerou-se que há entre os dois graus uma desarticulação ao mesmo tempo quantitativa e qualitativa. A primeira é obviamente mais visível, já que a oferta de oportunidades em nível universitário está longe de alcançar a relação que deve haver entre esse e o nível médio; e a solução é o aumento progressivo das vagas, conforme se propõe no tópico relativo à expansão da matrícula. A desarticulação qualitativa, por sua vez, tem de ser considerada em três planos: o da escola de segundo grau, o da escola superior e o da passagem de uma para a outra.

O ensino médio brasileiro, tal como estruturado na Lei de Diretrizes e Bases, apresenta visíveis inconvenientes de ordem social, pedagógica e administrativa. Dividido como está em um curso secundário e “ramos” de ensino técnico-profissional, êle apenas reflete a estratificação da sociedade num dado momento, em vez de converter-se num fator dinâmico de democratização. Admitindo que tal divisão se faça desde o nível ginásial, a lei deixa de atender às características psicológicas dos alunos, profissionalizando precocemente os que ainda não podem revelar aptidões para isso. Não exigindo, por outro lado, que estudos especiais e formas de trabalho se cultivem obrigatoriamente no colégio, ela se omite em relação àqueles que por esta forma deixam de desenvolver muitos traços de inteligência específica. Finalmente, separando escolas em que pelo menos a metade do currículo deve ser comum, êle se torna por demais dispendioso, numa hora em que urge racionalizar os gastos de educação para imprimir-lhes a produtividade sem a qual será impossível atender à expansão dos vários sistemas.

A isto acrescenta-se, ainda no plano social, tendência inevitável que tem o aluno a buscar na escola um instrumento de promoção individual no quadro dos valores aceitos. O resultado é que, apesar da equivalência definida em termos amplos, o curso “secundário” continua a ser a grande “estrada real da Universidade”. Hoje, como ontem, é o preferido pela imensa maioria dos que procuram menos preparar-se para

a vida, e eventualmente para o trabalho, do que ensaiar os passos de um vestibular convertido em autêntica especialização.

A esta ordem de problemas responde-se com uma nova caracterização da escola média que, progressivamente, substitua o esquema dualista ainda consagrado na Lei de Diretrizes e Bases. Previu-se para êste efeito o ginásio comum, enriquecido por “sondagem e desenvolvimento de aptidões para o trabalho”, e o colégio integrado em que os diversos tipos de formação especial e profissional, tornados obrigatórios, se assentem sobre a base de “estudos gerais” para todos. Êstes, além da importância que têm em si mesmos, levam os mais capazes à Universidade; aquêles predispõem ao exercício de ocupações úteis, evitando a marginalização dos que encerram a vida escolar ao nível do segundo grau. É o primeiro dispositivo de absorção que se imagina.

Claro está que a uma tal colocação do problema devem ajustar-se os exames de ingresso ao ensino superior, quer em seu conteúdo, quer na forma de sua realização. Quanto ao primeiro aspecto, previu-se que êles deverão abranger “os conhecimentos comuns às diversas formas de educação de segundo grau, sem ultrapassar êste nível de complexidade”, revestindo a dupla função de: (a) um diagnóstico da escolaridade média dos candidatos, a ser confirmado ou infirmado já em nível superior; e (b) um recurso para mais racional distribuição de vagas.

Fugiu-se, portanto, ao atual vestibular por curso — remanescente da velha organização à base de escolas estanques — que responde por muitas das distorções de hoje: exige do aluno uma opção abrupta quanto à carreira a seguir, impossibilita a escola de orientá-lo para setores mais ajustados às suas aptidões e às características do mercado de trabalho e torna, destarte, impraticável qualquer disciplina no sentido de uma política nacional de formação de recursos humanos. A solução que se preconiza é a unificação crescente do vestibular; de início por grupos de cursos afins e mais tarde abrangendo todos os cursos de uma universidade, depois de várias universidades e escolas isoladas, até alcançar o âmbito de regiões do País. Com isto, sobre possibilitar o aproveitamento pleno das vagas, evita-se o conhecido fenômeno das inscrições múltiplas que oferece

uma visão distorcida da realidade. E passa-se a contar com um segundo dispositivo de absorção.

V — CURSOS E CURRÍCULOS — REGIME ESCOLAR

Mas também o vestibular assim reformulado será de pouca eficácia se, ao mesmo tempo, não se mudar a concepção mesma dos cursos superiores. Estes, no Brasil, apresentam uma dupla inconveniência que a reforma tem de enfrentar: de um lado, carecem de qualquer hierarquia, revestindo na base a mesma proporção de cúpulas; de outra parte, rígidos e ambiciosos ao nível de graduação, não permitem ajustamentos a diferenças individuais dos alunos ou às características do mercado de trabalho e levam a que a abertura de qualquer vaga implique, sempre e necessariamente, a oferta de quatro ou mais anos de estudos.

O problema dos cursos e currículos foi, portanto, encarado de todos estes ângulos. Instituiu-se na graduação um 1.º ciclo geral, com a triplice função de (a) recuperar falhas evidenciadas pelo vestibular no perfil de cultura dos novos alunos, (b) orientar para escolha das carreiras e (c) proporcionar estudos básicos para os ciclos ulteriores. Ao mesmo tempo, e paralelamente a este 1.º ciclo, criou-se um sistema de "carreiras curtas" para cobrir áreas de formação profissional hoje inteiramente desatendidas ou atendidas por graduados em cursos longos e dispendiosos. Evitando a compartimentação rígida e antidemocrática dos dois esquemas, que poderiam assim reproduzir em novo plano o dualismo da escola média tradicional, previu-se desde logo ampla circulação do 1.º ciclo geral para os cursos profissionais destinados a carreiras curtas, e vice-versa. E' mais um dispositivo de absorção que se oferece.

Além disso, considerou-se que o sistema de fixação de cursos e currículos, em que pese ao avanço registrado a

partir de 1962, ainda é por demais estático para ensejar as mudanças que deve ter a Universidade como ponto de partida. Atualmente, a cada ocupação ou ordem de ocupações de nível superior deve corresponder uma lei especial que estabeleça privilégios, para o seu exercício, a determinados grupos. Como as formas de trabalho se vão multiplicando rapidamente, a legislação não pode acompanhar esse crescimento; e se tal viesse a ocorrer, terminar-se-ia por imobilizar as atividades que exigem formação universitária com centenas de leis que em rigor, salvas poucas exceções, interessam às "corporações" de profissionais e não à defesa da sociedade.

O resultado é que a função de estabelecer currículo mínimo, atribuída ao Conselho Federal de Educação, se torna eminentemente passiva e despida de qualquer criatividade, já que supõe em cada caso uma nova lei. Às universidades nem isto era concedido. Se, por exemplo, determinada região do País necessita de um tipo de profissional para atender a peculiaridades locais, não há *no momento como resolver o problema* sem a prévia concessão de privilégios por via legal. É um inconveniente que deve ser corrigido; tanto mais quanto norma constitucional que disciplina a matéria, sobre não cogitar de "privilégios", está expressa em termos amplos que permitem soluções mais flexíveis.

O que, pois, se propõe como política a seguir é a fixação de currículos, em níveis nacional e regional, que se ajustem às condições locais e às flutuações do mercado de trabalho. O Conselho estabelecerá os mínimos a exigir não só para as profissões já reguladas em leis como para outras que tenham por necessárias ao desenvolvimento do País. As Universidades, por sua vez, planejarão cursos novos para atender a características de sua programação específica ou a exigências observadas em âmbito regional. Os diplomas daí resul-

tantes, uma vez aprovados regularmente os cursos respectivos, serão registrados no Ministério da Educação e Cultura e darão direito ao exercício profissional nas áreas abrangidas pelos respectivos currículos, com validade em todo o território nacional.

É indispensável, porém, que tanto ao Conselho como às Universidades se assegurem condições de objetividade para o planejamento dos cursos em razão dos fins especificamente visados em cada caso e, portanto, sem a interferência de fatores externos que perturbem o seu trabalho e lhes deformem os resultados. Já agora isto é impossível, máxime no que toca à duração, com a política de salários vinculada, no serviço público, a número de anos de estudo. De futuro, a permanecer tal orientação, o quadro de hoje só poderá agravar-se cada vez mais; e entre as consequências previsíveis inclui-se, desde logo, a anulação do projeto relativo às carreiras curtas, em que tantas esperanças se depositam. Daí o princípio de "desvinculação" estabelecido no projeto de lei, a ser pôsto em prática dentro de um prazo que permita ao Poder Executivo encontrar novas fórmulas referidas mais à dinâmica do exercício profissional do que a critérios exclusivamente acadêmicos.

Nada, porém, do que aí fica levará aos resultados almejados se, no exercício mesmo das tarefas didático-científicas, não se adotarem critérios mais plásticos que permitam o seu contínuo ajustamento às diferenças dos alunos e ao número, em rigor imprevisível, de funções que se cometem à Universidade moderna. Os cursos rígidos, idênticos para todos, devem ceder lugar ao jogo de opções que enriquecem as habilitações profissionais, afeiçoando-as às variações do trabalho num mesmo campo, e ensinam a cada estudante realizar-se plenamente no desenvolvimento de suas aptidões e preferências; os longos períodos letivos, que na maioria dos casos abrangem todo o ano, têm de subdividir-se para aumentar as combinações sem as quais se tornará impossível a diversificação preconizada; e o regime obsoleto de "séries" inteiramente prescritas, em que o aluno não tem qualquer participação no delineamento do seu plano individual, precisa de substituir-se pelo de matrícula por disciplinas, fazendo-se o controle da integralização curricular por métodos flexíveis como o de "créditos". Neste particular, será indispensável que as

instituições de ensino superior mantenham repetidos contatos a fim de chegarem, mediante consenso, à fixação de uma unidade nacional de crédito capaz de possibilitar a circulação ampla dos estudos de umas para outras.

Seria ingênuo que se pretendesse disciplinar estes aspectos da reforma por meio de leis ou decretos. O máximo a que se poderia chegar, neste sentido, seria a manutenção dos artigos 72 e 73 da Lei de Diretrizes e Bases convenientemente reformulados; e foi o que se fez. O ano letivo de 180 dias úteis, desvinculado do ano civil, passou a definir-se como a faixa de funcionamento "regular" após a qual, e até que se inicie o ano letivo seguinte, as instituições continuarão obrigatoriamente a oferecer cursos destinados a múltiplos propósitos: aperfeiçoamento ou especialização dos profissionais existentes; elevação dos padrões educativos e culturais da comunidade, mediante programas intensificados de extensão; prosseguimento das atividades normais em período especial que permitirá a muitos alunos concluir os seus estudos em prazo mais breve e a outros cidadãos, que já não possam ser apenas estudantes, obter diplomas pela volta periódica à Universidade; e assim por diante. A vantagem desta colocação é evidente para a utilização plena da capacidade ociosa de muitas escolas que, não raro, permanecem de portas fechadas durante todo o período de férias.

Conservou-se igualmente o princípio da presença de professores e alunos e cumprimento de programas, o qual, apesar de ter um sabor de repetição do óbvio, ainda reveste indiscutível oportunidade na presente conjuntura brasileira. Houve, porém, modificações. A execução dos programas será "integral" porque não se concebe atestar o conhecimento de uma disciplina a quem lhe cobre três quartos ou dois terços; o comparecimento de alunos, a ser fixado em nível estatutário ou regimental, será requisito de aprovação em vez de mera condição para entrada em exames; e a presença dos professores se vinculará ao cumprimento efetivo do novo sistema de horários que a reforma preconiza como elemento básico para existência da própria Universidade. Claro está que não se imagina possa um simples dispositivo legal gerar novas atitudes; mas oferece um instrumento que, em casos, que esperamos sejam excepcionais, poderá ser utilizado

pelo administrador para fazer cumprir com autenticidade o que foi prescrito.

VI — DO CORPO DOCENTE

Nenhuma reforma da Universidade terá quaisquer condições de êxito se não fôr enfrentada, realística e audaciosamente, a questão do magistério. De nada valerão estruturas orgânicas e racionais, currículos flexíveis e adaptáveis aos apelos do real, bibliotecas ricas e valiosas, laboratórios modernos e bem equipados, instalações satisfatórias e funcionais, se tudo isso não fôr vivificado pela presença constante e o trabalho fecundo do professor. Em última instância, o grande problema é sempre o homem que utiliza e humaniza o objeto pelo trabalho de seu espírito e de suas mãos.

Dai a necessidade de instrumentos legais que fixem um ideal, estabeleçam a meta e os meios que a ela conduzem, para que se possa caminhar no sentido de ter, no seio da Universidade, compreendida como uma comunidade de mestres e discípulos, os elementos capazes de permitir que essa instituição cumpra o seu destino.

Era necessário enfrentar o problema do magistério em dois planos diferentes: primeiro, cabia fixar certos princípios gerais, definidores de uma "filosofia da docência universitária", naturalmente aplicáveis a todo o ensino superior do País, público ou privado, princípios sem os quais não se teria a garantia mínima de caminhar para aquela Universidade viva e criadora que é a meta da presente reforma. Em segundo lugar, e em consequência mesmo desses princípios, pelo menos dos que não se haviam ainda incorporado ao sistema federal de ensino superior, fazia-se necessário reformular e modernizar o Estatuto do Magistério, estabelecido na Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, e superado em muitas de suas disposições. Do exame desses dois planos, resultaram dois textos: um, o do capítulo sobre o Corpo Docente, fixan-

do normas para todo o ensino superior do País e inserto no Anteprojeto de Lei Geral que se segue imediatamente a este documento introdutório; outro, o do Anteprojeto de Lei Especial sobre o magistério superior federal que, ajustando-se ao espírito do primeiro, trata das disposições mais específicas próprias à docência nas Universidades e nos estabelecimentos isolados mantidos pela União.

O capítulo sobre o Corpo Docente destina-se, já se disse, a firmar as grandes linhas da "filosofia do magistério universitário", atendo-se àquelas questões fundamentais para a vida da instituição, no que se refere à atividade de docência e investigação. E sua primeira inovação real, conseqüente com a nova definição de Universidade, está no reconhecimento da indissolubilidade das tarefas de ensino e pesquisa, expresso na idéia da unidade da carreira docente. Se cabe à Universidade digna desse nome a missão de, indissociavelmente, conservar o patrimônio da cultura e fazer recuar os seus horizontes, transmitir o saber adquirido e criar o saber novo, não teria sentido separar, em compartimentos estanques, os homens que ensinam o que já é patrimônio comum da humanidade dos que exploram as humanas virtualidades de conhecimento. Daí o princípio implícito na idéia de unificação da carreira universitária, segundo o qual todo professor deve investigar e, de algum modo, criar e de acordo com o qual, também, todo pesquisador deve ensinar e, de alguma forma, transmitir diretamente ao estudante o resultado de sua investigação. Pouco importa que alguns sejam mais professores e outros mais pesquisadores: o que se quer não é, afinal, dividir mecânicamente, na mesma proporção, a docência e a pesquisa, mas tornar expressa a idéia do laço que as une, da associação continua que devem manter para o cumprimento integral da tarefa universitária.

Unificada, deve a carreira docente, nos seus vários níveis que os estatutos e regimentos universitários estabelecerão, vincular-se, em caráter preferencial, aos graus e títulos acadêmicos, bem como ao teor científico-cultural dos trabalhos dos que a percorrem. Em outras palavras, a carreira deve ser aberta, sem pontos de estrangulamento e sempre ligada, na sua progressão, aos méritos reais dos docentes que os graus acadêmicos, para além de todo o formalismo, devem exprimir para legitimar-se. A carreira de um professor é como que a sua biografia intelectual, em que cada grau conquistado deve ser concebido como uma etapa que prepara e amadurece a etapa seguinte, numa contínua tensão espiritual que faz a autenticidade da vida daquele que permanentemente investiga, ensina e aprende com os olhos voltados para a significação e o enriquecimento do humano.

Firmado o princípio, foi possível, no caso do ensino superior federal, fixar desde logo os níveis da carreira e estabelecer exigências, ainda que sem fixação de prazos, para o ingresso e o acesso nela, na dependência da obtenção de títulos acadêmicos de mestre e doutor em centros de pós-graduação reconhecidos pelos órgãos competentes, centros esses capazes de formar, independentemente de processos tradicionais que as Universidades às vezes utilizam, o possuidor capacitado de um grau que o habilite a ascender na carreira universitária.

Mas a carreira universitária não depende apenas de uma fixação de etapas e de requisitos para atingi-las; para que se realize o ideal de uma Universidade criadora, na qual haja condições para que a indissolubilidade entre a pesquisa e o ensino seja real e não mera figura de retórica, é preciso que a maioria de seus docentes viva exclusivamente dela e para ela, componha-se de membros efetivos dessa "comunidade pensante" e não de meros "visitantes ocasionais". Para assegurar o cumprimento dessa exigência da vida universitária, estabeleceu-se o princípio da **dedicação exclusiva**, que deve ser a meta de toda e qualquer Universidade. Claro que não é factível, de um momento para outro, implantar esse regime, estendendo-o à maioria dos docentes, pois isso exigiria uma súbita elevação de custos que as Universidades, especialmente as particulares, não

estariam em condições de suportar. E' o que justifica o princípio seguinte, que estabelece a prioridade para sua extensão às áreas mais importantes do conhecimento básico e profissional, como etapa intermediária, à espera daquele momento em que o regime de "tempo parcial" venha a ser exceção e não regra na vida das comunidades universitárias.

No caso das instituições federais, era lícito ir mais longe, estabelecendo três regimes de trabalho: respectivamente o de 12 horas semanais, o de 22 horas e o de dedicação exclusiva, com níveis de vencimentos ou salários a eles ajustados, de forma a encaminhá-las, realisticamente, para aquela progressiva realização de um ideal universitário que exige a presença constante do docente na sua comunidade de trabalho. Propositadamente não se definiu, nem na lei geral, nem na referente ao magistério federal, o regime de dedicação exclusiva em termos de **horário de trabalho**. A dedicação exclusiva, o nome o diz, ainda que pressuponha, obviamente, a presença física do docente na escola em dois turnos diários de trabalho, não se caracteriza principalmente por ela: é, antes de tudo, um estado de espírito, um cuidado constante, uma atitude ética diante da comunidade universitária. O anteprojeto da lei geral, além dessas normas, fixa outra, da mais alta importância, já consagrada no sistema federal de ensino superior, mas que ainda, por razões diversas, não se estendeu imperativamente às escolas estaduais e privadas. Trata-se da extinção da cátedra ou cadeira que o Parecer n.º 281/67 do Conselho Federal de Educação, interpretando as disposições legais vigentes, mostrou já não ter cabida no ensino superior nacional. Não é este o local apropriado para sumariar todos os vícios e defeitos ligados ao regime das cátedras, dos quais não é certamente o menor aquele "enfudamento do saber" que êle estimulou: a condenação da cátedra já passou em julgado na consciência universitária brasileira, por mais que ainda, aqui e ali, se registrem resistências, num compreensível apêgo a uma instituição que teve tão longa vida no ensino superior nacional. Assim sendo, o que se quis foi fixar, num dispositivo legal inflexível, válido para todo o País, um preceito que vem ao encontro das aspirações mais elevadas da grande maioria dos universitários brasileiros, tanto do corpo docente quanto do corpo discent-

te. Acrescente-se, ainda, que a abolição da cátedra é garantia indispensável para o estabelecimento daquela carreira aberta em todos os seus níveis, de que já tratou este documento, pois só essa medida criará as condições para que qualquer docente, na exclusiva dependência de seus méritos e da qualidade de seu trabalho, possa chegar ao topo da carreira universitária: de fato, como estabelece o anteprojeto da lei geral, poderá sempre haver mais de um professor em qualquer nível de carreira, nos vários Departamentos. O que permitirá que, lecionando a mesma disciplina, dois ou mais docentes atinjam o último estágio — o de Professor no sistema federal — se tiverem qualidades e competência bastante para tanto.

Em lugar da cátedra ter-se-á, como já está prescrito em lei para as instituições federais, o departamento, organismo muito mais amplo e plástico, que programará, solidariamente, as atribuições de ensino e pesquisa dos docentes, representando um passo decisivo para o progresso e aperfeiçoamento das nossas instituições universitárias.

Outro aspecto, da mais alta importância, é o da manutenção, não como algo excepcional, mas normal —, e até preferencial no caso dos estabelecimentos federais de ensino — ao lado dos professores do quadro e paralelamente a eles, de um corpo de professores, de todos os níveis, subordinado ao regime das leis do trabalho, muito mais flexível do que o outro. O futuro deverá, paulatinamente, ao menos no sistema federal, encaminhar-nos para uma opção definitiva por esse regime, adaptado ao status jurídico da "autarquia educacional" que agora se cria, já que ele é o que melhor se compadece com a vida universitária: mantendo temporariamente os dois regimes, o que se faz é preparar sem sobressaltos essa transição.

Tôdas essas medidas não terão, por si só não há quem não o saiba, a vir-

tude mágica de criar aquêle corpo ensinante de que necessitam as Universidades: entretanto, elas são o instrumento hábil que, num prazo que não se pode prever com exatidão, haverá de conduzir-nos ao alvo fixado. E nesse dia, que estará tanto mais próximo quanto maior fôr o esforço pessoal de cada um, poder-se-á falar na excelência da Universidade brasileira.

VII — IMPLANTAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

:Na Universidade moderna a pós-graduação constitui, por assim dizer, a cúpula de estudos, o nível de cursos em que se desenvolve a pesquisa científica, se formam os quadros do magistério superior e se afirma a gratuidade criadora das mais altas formas da cultura universitária, a implantação sistemática dos estudos pós-graduados é condição básica para transformar a Universidade brasileira em centro criador de ciências, de cultura e de novas técnicas.

A Universidade, na era das sociedades industriais, se vê compelida a exercer funções múltiplas e aparentemente contraditórias. Entre a criação de conhecimentos novos e a preparação da grande massa de estudantes para a vida profissional, entre as exigências da pesquisa fundamental ou aplicada e a busca de um meio de formação e expansão da personalidade, existem tensões inevitáveis e difíceis de conciliar nos quadros tradicionais da instituição universitária. De um lado a Universidade não pode fugir à contingência de absorver o fluxo crescente de candidatos, conforme ao ideal democrático; doutra parte para ser fiel a uma de suas dimensões essenciais há de contribuir para a manutenção da alta cultura que permanece o privilégio de alguns. Além disso, o extraordinário progresso das ciências e das técnicas em todos os setores torna impossível o aprofundamento dos conhecimentos e

treinamento avançado nos limites dos cursos de graduação.

A execução de todas estas tarefas impõe à Universidade uma espécie de diversificação vertical com o escalonamento de estudos, que vão desde o ciclo básico às carreiras curtas e longas dentro da graduação até o plano superior da pós-graduação. Está se torna, assim, o sistema especial de cursos regulares, exigido pelas condições da pesquisa científica, pelas necessidades da formação tecnológica avançada e como imperativo do preparo de professores do ensino superior.

No que concerne à Universidade brasileira, os cursos de pós-graduação, em funcionamento regular, quase não existem. O resultado é que, em muitos setores das ciências e das técnicas, o treinamento de nossos cientistas e especialistas há de ser feito em Universidades estrangeiras. Além disso, uma das grandes falhas de nosso sistema universitário está precisamente na falta de mecanismos que assegurem a formação de quadros docentes. Desta forma o sistema fica impossibilitado de se reproduzir sem rebaixamento dos níveis de qualidade. Daí a urgência de se promover a implantação sistemática dos cursos pós-graduados a fim de que possamos formar nossos próprios cientistas, professores, bem como técnicos.

A criação de carreiras profissionais curtas, hoje tão reclamadas para atender às necessidades da indústria e à diversificação do mercado de trabalho, deve ter como contrapartida a instituição de cursos de pós-graduação nas áreas tecnológicas sem as quais torna-se difícil criar o *know-how*, tão necessário ao nosso desenvolvimento.

O problema da pós-graduação, entre nós, já foi objeto de estudo pelo Conselho Federal de Educação. O Parecer 977/65 definiu a natureza dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, como o ciclo de cursos regulares em seguimento à graduação e que visam a desenvolver e aprofundar a formação adquirida nos cursos de graduação e conduzem aos graus de Mestre e Doutor. Fixou, ainda, normas e diretrizes para a realização destes cursos, suficientemente flexíveis para deixar ampla margem de liberdade às instituições. Podemos dizer que já existe hoje, no Brasil, consenso entre os pesquisadores quanto à forma e os processos de graduação. Todo o problema reside na dificuldade de sua im-

plantação sistemática, garantindo-se o alto nível próprio à natureza dos cursos de pós-graduação.

O parecer citado já advertia para os riscos da instituição de tais cursos, sem atender às condições especiais que eles requerem. A ser criada indiscriminadamente, na maioria dos casos, a pós-graduação se limitará a repetir a graduação, já de si precária, com o abastardamento inevitável dos graus de Mestre e Doutor.

Inicialmente, defrontamos a opinião segundo a qual não poderemos pensar em desenvolver a pós-graduação de ainda não conseguimos elevar o nível de eficiência de nossos cursos de graduação. Faltar-nos-ia a infra-estrutura necessária à implantação dos cursos pós-graduados. Este argumento nos conduz a verdadeiro círculo vicioso. Se a pós-graduação é o lugar, por excelência, onde se formam os professores qualificados do ensino superior, sem ela não poderemos melhorar nossos cursos de graduação. Ou então teríamos de recorrer indefinidamente à formação pós-graduada no estrangeiro, com o risco de perdermos nossos melhores cientistas, como ocorre atualmente.

Temos, portanto, de romper o círculo vicioso. Nas condições atuais, não podemos esperar que as Universidades, por sua própria iniciativa, resolvam o problema a curto prazo. Deficiências de pessoal e escassez de recursos impedem que as Universidades assumam o ônus de implantar cursos de pós-graduação nas diferentes áreas do saber. Muitas delas não estariam sequer em estado de promover um só curso de pós-graduação ao nível desejado. Daí a necessidade de se promover uma política nacional de pós-graduação que coordene esforços e mobilize recursos materiais e humanos. E esta política há de ser da iniciativa do próprio Governo federal. De um lado o alcance das medidas a serem tomadas e o vulto dos recursos exigidos ultrapassam as possibilidades de ação das Universidades. Doutra parte, trata-se de matéria de interesse nacional, intimamente vinculada ao desenvolvimento da pesquisa científica e à expansão e melhoria do ensino superior e que, portanto, transcende o âmbito de cada Universidade em particular. Convém, mesmo que um decreto fixe a política do poder público federal em matéria de pós-graduação.

A execução desta política é perfeitamente viável no momento. Considerando-se o panorama atual da pesquisa científica no Brasil, cremos ser possível iniciar-se um programa de pós-graduação em diferentes setores do conhecimento em nível de mestrado e, em alguns casos, até mesmo de doutorado. Experiências vitoriosas, já em curso no País, nos autorizam a pensar na possibilidade concreta de tais programas. Existem no Brasil, espalhados por várias Universidades, pesquisadores capacitados, trabalhando isoladamente, e, muitas vezes, sem meios adequados. Além disso, muitos são os cientistas que emigram para o estrangeiro embora pudessem retornar ao País se lhes oferecêssemos condições favoráveis ao exercício da pesquisa, com já vem acontecendo com o programa iniciado pelo Conselho Nacional de Pesquisas. Não nos falta, pois, pessoal qualificado que poderá ser complementado com a contratação de professores estrangeiros. Toda a questão é concentrar recursos em determinadas áreas.

Na impossibilidade de serem contempladas todas as instituições, pelas óbvias razões de escassez de recursos, seriam escolhidas Universidades onde certas áreas já tivessem atingido o grau mínimo de desenvolvimento compatível com a natureza da pós-graduação. Nestas Universidades, selecionadas segundo o critério referido, seriam instalados Centros Regionais de Pós-Graduação, para os quais convergiriam recursos materiais e humanos relativos a determinados setores de conhecimentos. Cada Centro se tornaria o núcleo de formação de pesquisadores e docentes de ensino superior para as outras Universidades. Ao mesmo tempo poderiam desenvolver programas de treinamento avançado no campo da tecnologia.

Por se tratar de matéria profundamente ligada à pesquisa científica, tudo aconselha que o órgão encarregado de providenciar a instalação dos Cen-

tros seja o CNPq, o qual já possui organização e estrutura para dar início à execução dessa política. Para esse fim, o CNPq deverá articular-se com todos os órgãos nacionais vinculados ao exercício e à promoção da pesquisa. Além disso, como a pós-graduação não pode restringir-se aos setores das ciências exatas, naturais e da tecnologia, o CNPq deverá ampliar sua faixa de atuação para cobrir as áreas de Ciências Humanas, Educação e outros domínios do conhecimento.

A criação destes Centros certamente não impediria as Universidades de desenvolverem, por iniciativa própria, programas de cursos pós-graduados. No entanto, estes cursos só poderiam receber financiamento governamental se atendessem às normas de aprovação baixadas pelo Conselho Federal de Educação. Neste caso, a Universidade poderia habilitar-se a se tornar sede de um Centro de Pós-Graduação.

Nas condições atuais, entendemos que esta política nacional de Centros Regionais de Pós-Graduação, criados nas Universidades ou em instituições equivalentes, é o meio mais eficaz de se promover, a curto prazo, a implantação sistemática dos cursos de pós-graduação ao nível correspondente à sua natureza e objetivos. Para maior eficácia, e por constituir matéria de interesse nacional, esta política deve ser institucionalizada em decreto que fixe suas diretrizes e assegure os meios de financiamento. Considerando a importância fundamental da pós-graduação na Reforma Universitária, o projeto de Lei Geral institucionalizou-a, o Estatuto do Magistério exigiu os graus de Mestre e Doutor para carreira docente e um decreto firmou a estratégia de implantação dos cursos de pós-graduação na forma de Centros Regionais.

VIII — DO CORPO DISCENTE

Toda a atividade do Grupo de Trabalho tomou como plano de referên-

cia, em última análise, os interesses do corpo discente. É este o centro de perspectiva a partir do qual todas as inovações propostas revelam a sua coerência interna. Se foram tratados os problemas da administração, do magistério, do regime didático, dos recursos para a educação e tantos outros, todos o foram no sentido de encontrar soluções que permitissem ao estudante brasileiro a sua mais plena realização. O GT, entretanto, não assumiu este critério fundamental, numa intenção adulatoria, nem por uma preocupação oportunista de contornar uma crise política. A consciência que teve de sua responsabilidade era aguda demais para que sucumbisse a essas considerações subalternas.

Pensou o problema da reforma universitária em função do aluno, unicamente porque o aluno é o destinatário imediato de todo esforço educacional de uma nação consciente do que, no jovem, repousam todas as suas esperanças de continuidade na realização de seu próprio destino.

Procurando sempre pautar a sua ação por esta inspiração primordial, julgou seu dever ganhar altura para não se deixar envolver numa temática conjuntural e efêmera e poder reformular, em novas bases, o problema da própria presença e participação do estudante no contexto universitário. Esta, longe de ser algo apenas tolerado, passou a ser explicitamente solicitada, como um fator sem o qual muitas das inovações introduzidas perderiam eficácia. Cabe, com efeito, ao estudante uma permanente função crítica, seja do sistema no qual se processa a sua formação, seja da estrutura social global no qual ela se desenvolve. Mas, para que esta função crítica não se deteriore numa atitude estéril de permanente contestação, é indispensável a criação de condições que garantam a institucionalização do diálogo, num clima de lealdade e cooperação.

Para a consecução deste intento, formulado como objetivo da representação estudantil, entendeu o Grupo de Trabalho ser oportuno dar maior flexibilidade à legislação vigente, utilizando dispositivos intencionalmente gerais, que permitam melhor adaptação às condições peculiares de cada estabelecimento de ensino.

Foram previstos, por um lado, os meios que assegurem uma presença mais ativa do professor na vida universitária, de maneira a propiciar aquela alternância

de pontos de vista e de experiências que constitui a própria essência do diálogo, como a propedêutica da participação num processo democrático. Mas, para este fim, era necessário, por outro lado, dar aos processos eletivos da representação estudantil, dentro da Universidade, um caráter de maior legitimidade. Era necessário garantir, por meio de dispositivos eficazes, que a nenhum valor autêntico fosse impedido o acesso e a participação na vida universitária, por carência de recursos financeiros, como pareceu também oportuno, não só ampliar os efetivos das representações estudantis, como principalmente assegurar a sua presença em todos os colegiados e comissões responsáveis pelos processos decisórios da Universidade.

Caberia, finalmente, ressaltar um último aspecto que, embora diga respeito também ao magistério, interessa especificamente ao corpo discente: trata-se da instituição da monitoria. Esta se destina, de alguma sorte, a criar uma forma de participação mais intensa do aluno nas atividades do ensino e pesquisa da Universidade. O aluno-mestre é, simultaneamente, membro do corpo discente e participante do corpo docente e sua condição marca a continuidade entre eles existente, como um símbolo. Mas a monitoria se destina a ser, além disso, um fecundo mecanismo para o recrutamento de docentes: interessando no magistério alunos que já cursaram com êxito uma disciplina, revelando condições intelectuais acima da média e real espírito universitário, o que se está fazendo, na verdade, é atrair para a carreira os que trazem em si as virtualidades do autêntico professor.

Não deixou o Grupo de Trabalho de considerar, na vida de relações entre a Universidade e o corpo discente, a importância das atividades desportivas, dada a sua significação como fator indispensável não só da formação física, mas ainda da formação moral e espiritual da juventude.

Dar à Universidade as condições de se transformar numa comunidade de trabalho, em que todos, diretores, professores, alunos e funcionários, possam juntos participar eficazmente no processo global da promoção brasileira e da destinação popular da democracia pareceu ao Grupo de Trabalho um objetivo maior do que perder-se numa casuística estreita que serviria apenas para fomentar um clima de desconfiança e de hostilidade.

A integração, em termos de extensão universitária, das atividades de participação dos alunos no processo do desenvolvimento brasileiro, devolve-lhes, de certo modo, o desafio por eles levantado, de saber se a Universidade insiste em permanecer uma instituição alienada, cuja reforma só será possível através da contestação global do regime ou se se transforma num dos mais poderosos agentes de mudança social.

IX — EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR

IX. 1 — Necessidade de crescimento integrado do sistema de ensino

Não se poderá equacionar devidamente o problema da expansão de vagas para o nível superior, seja em termos econômicos, seja em função de exigências ético-jurídicas mais amplas, sem que se considere o sistema global de ensino em que êle se insere.

O reclamo de mais vagas nas escolas superiores, a reivindicação nem sempre apoiada na qualificação intelectual do pretendente, do direito de acesso às Universidades, faz, às vezes, esquecer que há problemas tão urgentes quanto êsses ou ainda mais, no nível da escola elementar e da escola de segundo grau. Sem pretender que êstes últimos sejam mais relevantes do que os que enfrenta a Universidade, é justo, contudo, que se dê a êles, no mínimo, a mesma consideração. Será preciso, antes de tudo, lembrar que a escola primária e a de segundo grau, esta pelo menos em seu primeiro ciclo, são "escolas de cidadania", de caráter universal, destinadas a dar a cada um os elementos indispensáveis para que componha a sua imagem do mundo de forma a situar-se diante da natureza e da cultura, de modo a poder participar produtivamente da vida de sua comunidade.

Em outras palavras, estender a escolaridade primária e ginasial à totalidade da população, atendendo não a um reclamo ou a uma reivindicação, que

frequentemente não é feita porque não tem condições de ser expressa, mas a um direito inalienável de cada pessoa de uma nação que crê na substância moral do homem, será, no mínimo, tão importante quanto ampliar a capacidade de matrículas e melhorar o ensino de nível superior, que, pela sua própria natureza, é sempre seletivo, dependendo da aptidão de cada um. De forma que, quando os recursos para atender aos direitos, às necessidades e aos reclamos da educação são escassos, por maiores que sejam os esforços para acrescê-los é preciso estabelecer prioridades, repartir do melhor modo possível para não desamparar qualquer dos níveis de ensino, para que a postulação que chega a nossos ouvidos não faça esquecer o direito nem sequer reivindicado. Nessas condições, é necessário — o que ultrapassa de muito a competência específica atribuída ao Grupo de Trabalho da Reforma Universitária — o estabelecimento de uma política que vise ao crescimento razoável equilibrado do sistema de ensino, pela ação coerente e planejada dos governos da União, dos Estados e dos Municípios, a respeito da qual dir-se-á ainda uma palavra mais adiante.

Só êsse crescimento equilibrado do sistema de ensino, em seus vários níveis, que concilia da melhor forma possível direitos e necessidades, atendendo a uma inspiração ético-política genuinamente democrática, só êsse crescimento, dizia-se, pode, de resto, responder adequadamente aos problemas postos pelo mercado de trabalho, particularmente e dos "excedentes profissionais" egressos de várias carreiras superiores. De fato, todo indivíduo que segue um curso completo de segundo grau, ou pelo menos que faz integralmente o seu curso primário, tem oportunidade de desenvolver-se, de ingressar na civilização, no sistema de produção e de distribuição do País, começando a contar como produtor e consumidor no mercado e contribuindo, graças a isso, para a própria expansão dêste. Poder-se-ia mesmo di-

zer que a extensão da escolaridade primária e média é uma das condições para a expansão racional do ensino superior, pois daquela dependerá, em grande parte, o aproveitamento satisfatório de toda a força de trabalho qualificado que se forma nas instituições universitárias.

Em uma palavra, ao invés de conflitarem, como crêem alguns, as proposições normativas que fluem da ética se conciliam plenamente com as proposições indicativas que decorrem da realidade econômica.

Quer parecer ao Grupo de Trabalho da Reforma Universitária, embora, como já se afirmou, o tema ultrapasse a missão que lhe foi confiada, que esse crescimento equilibrado só se conseguirá por meio de uma ação conjugada e livremente consentida dos governos Federal, Estaduais e Municipais, de forma que a União possa exercer a sua ação supletiva, nos termos do art. 169 da Constituição, de maneira eficaz, corrigindo distorções e levando à obtenção do melhor resultado para os recursos que emprega, dando tanta atenção ao ensino primário e médio quanto ao ensino superior.

Em síntese, o que se quer ressaltar é a solidariedade íntima entre os vários níveis de ensino, com as peculiaridades e necessidades de cada um, solidariedade esta que não foi esquecida em momento algum pelo Grupo de Trabalho, nem do ponto de vista ético, nem do pedagógico, nem do econômico, no equacionamento que tentou fazer da problemática da Reforma Universitária.

IX. 2 — Metas mínimas de expansão do ensino superior

1. O estabelecimento de metas mínimas para expansão do ensino superior, a partir de 1969, deverá levar em conta, de um lado, a crescente demanda demográfica social por mais alto nível de ensino, e, de outro lado, as condições do mercado de trabalho, que condicionam as oportunidades efetivas de empregos.

No momento, a dificuldade de conciliar esses dois aspectos é agravada principalmente pelas distorções existentes quanto ao ensino médio, que, se estruturado segundo aquilo se propõe, já deverá constituir a preparação para o trabalho com referência à grande parcela da população.

2. Providências a adotar:

- a) criação imediata do Grupo de trabalho, para propor, até o dia

5-12-1968, programa detalhado de expansão de matrículas do ensino superior;

- b) o programa objetivará elevar o número global de vagas abertas aos candidatos a exame vestibular, a 110.000 em 1969, devendo-se definir metas de expansão de vagas até 1975.

3. Além do estabelecimento de metas globais, será necessário prever metas específicas, no sentido de:

- a) levando em conta a importância de evitar a continuação do problema de "excedentes", concentrar o aumento de vagas em carreiras prioritárias para o desenvolvimento econômico e social, notadamente em quatro áreas: professores de nível médio, a área de maior déficit, atualmente; medicina e outras profissões da saúde (enfermagem, bioquímica, odontologia); engenharia (principalmente engenharia de operação) e outras profissões da área tecnológica (engenharia-química, química industrial); técnicos intermediários (carreiras curtas de nível superior);
- b) corrigir o descompasso entre a composição da oferta e a composição da demanda de vagas, controlando a expansão naqueles setores já atendidos;
- c) corrigir as distorções do ensino médio, que atualmente levam um número excessivo de técnicos de nível médio a procurar acesso ao ensino superior, cuja demanda fica, assim, consideravelmente agravada;
- d) acompanhar a evolução do mercado de trabalho, para eliminar obstáculos à absorção dos novos diplomados, principalmente em carreiras curtas e profissões da área tecnológica, sob pena de transferir-se a frustração dos excedentes candidatos a vagas em Universidades a excedentes candidatos a emprego produtivo.

IX. 3 — Medidas para atender à expansão do ensino superior

1. A consecução das metas de expansão exigirá uma ação sistemática, da parte do Governo e das Universidades, para execução de uma política racional de desenvolvimento do ensino su-

perlor. As medidas fundamentais a destacar são:

- a) Adoção imediata de esquema destinado a evitar, em 1969, a repetição ou agravamento do problema dos "excedentes", principalmente nas carreiras prioritárias para o desenvolvimento econômico e social.
- b) Deflagração imediata de programa de incentivo à progressiva implantação do regime de tempo integral nas Universidades mediante aprovação de orçamento suplementar para o corrente exercício e criação de comissão destinada a coordenar a implantação do sistema (consoante minuta de decreto anexa.)
- c) Deflagração imediata da "Operação-Produtividade" e outros programas destinados a permitir melhor utilização da capacidade instalada na rede de ensino superior, notadamente com referência às carreiras prioritárias para o desenvolvimento.
- d) Estabelecimento de critérios a serem adotados na execução de programas de expansão de capacidade nas Universidades e demais unidades de ensino superior. Tais critérios serviriam de base para o exame de pedidos de criação de novas unidades e para o financiamento de projetos, pelo Governo federal, na área do ensino superior (Anexo — minuta de decreto).
- e) Criação de mecanismo financeiro associado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação destinado a financiar a expansão do sistema educacional brasileiro, no que compete à União (Anexo — anteprojeto de lei).

A orientação geral será sempre no sentido de assegurar a plena utilização da capacidade instalada nos estabeleci-

mentos de ensino superior, e de realizar as expansões necessárias de forma racional, procurando fortalecer as unidades que, pelo seu alto nível de eficiência administrativa e didática, possam constituir-se em "centros avançados" de ensino.

2. No tocante ao encaminhamento do problema dos "excedentes" para 1969, recomenda-se:

- a) consoante já sugerido, criação imediata de Grupo de Trabalho junto ao Conselho Federal de Educação, constituído de representantes dos Ministérios da Educação, Planejamento e Fazenda, e Conselho de Reitores, para levantar sem demora as prováveis necessidades de ampliação de vagas, principalmente nas carreiras prioritárias já referidas; o mesmo Grupo promoveria os entendimentos com as Universidades para adoção das medidas necessárias.
- b) atendimento do déficit através, principalmente, do melhor aproveitamento da capacidade existente, mediante convênios a serem efetivados.

3. O programa de implantação gradual do tempo integral poderá ter início imediato, através de orçamento suplementar para o corrente exercício, estimado em NCR\$ 25 milhões. Destinar-se-ia a financiar a contratação de até 1.000 monitores, a concessão de tempo integral a 3.000 professores e de tempo semi-integral a 4.500 docentes mediante estímulo financeiro adequado. Para financiamento do programa a partir de 1969, abrir-se-ia conta especial no FNDE.

Criar-se-ia imediatamente a comissão coordenadora do Programa de Incentivo ao Tempo Integral e Dedicção Exclusiva no Ensino Superior, para orientar a implantação do sistema, analisar os projetos das Universidades e propôr a

entrega dos recursos, segundo a estratégia estabelecida.

4. A "Operação-Produtividade", a ser deflagrada mediante adesão de certo número de estabelecimentos, destina-se a permitir a ampliação de matrículas nas modalidades profissionais prioritárias, num mínimo de tempo e com dispêndio limitado de recursos, elevando a produtividade das universidades de ensino superior já instaladas. As principais carreiras seriam: profissões de saúde (Medicina, Odontologia, Enfermagem, Farmácia), profissões da área tecnológica e formação de professores para os níveis superior e médio.

5. Como principais critérios a serem observados no exame de programas de expansão do ensino superior destacam-se:

- a) O dimensionamento da demanda seria colocado em bases mais adequadas, com o aperfeiçoamento do ensino médio de modo que já possa constituir, para grande número de alunos, o término da preparação para o trabalho.
- b) A criação de carreiras curtas, principalmente para as áreas da indústria e saúde, permitirá substancial economia de tempo e recursos na preparação de profissionais de nível superior. As medidas no sentido de definição dessas carreiras serão complementadas com providências no tocante à regulamentação de profissões, para evitar obstáculos a seu exercício profissional.
- c) Evitar-se-á a expansão de vagas e a criação de novas unidades para aquelas profissões já suficientemente atendidas (exceto no caso de unidades destinadas a desempenhar papel excepcional na renovação do ensino na área). Poder-se-á determinar a transformação de escolas nessas profissões em escolas de profissões para as quais existe **deficit** (como no caso da transformação de faculdade de Economia em Escolas de Administração de Empresas).
- d) Qualquer autorização para funcionamento de novas unidades dependerá não apenas da comprovação de sua viabilidade pedagógica e científica, mas tam-

bém de sua viabilidade administrativa e econômico-financeira. Para esse efeito, será o Conselho Federal de Educação assessorado por representantes de órgãos técnicos dos Ministérios da Educação, Planejamento e Fazenda, e Fazenda.

- e) Ao estudar-se a concessão de financiamento para programas de expansão:
 - I) adotar-se-á orientação rigorosa, nos programas de obras e equipamentos, no sentido de evitar desperdício de recursos e assegurar a eficiência sem aparato;
 - II) examinar-se-á se foram devidamente exploradas as possibilidades de melhor utilização da capacidade instalada;
 - III) levar-se-á em conta o esforço realizado pela Universidade ou estabelecimento isolado, no sentido de aprimorar a qualidade do ensino, adequar sua estrutura às diretrizes da Reforma Universitária e da Reforma Administrativa, e fortalecer suas unidades de planejamento, orçamento, execução financeira e auditoria interna.

6. No tocante à construção de cidades universitárias (**campus**), será obedecida a orientação básica:

- a) proceder-se-á um levantamento geral, no País, dos projetos globais de implantação de cidades universitárias;
- b) far-se-á a seleção das Universidades que construirão o seu **campus** prioritariamente, e, dentro de cada Universidade será dada preferência à construção do sistema básico;
- c) na concessão de financiamento para os programas de construção, será estabelecido esquema pelo qual imóveis fora do **campus**, liberados com a transferência das unidades, deverão ser alienados de modo a financiar parte substancial da construção do **campus**;
- d) evitar-se-á a construção de novos Hospitais de Clínicas. Concluídos os estudos básicos, os alunos que se destinarem ao ciclo profissional poderão prosse-

guir sua formação em unidades clínicas não necessariamente pertencentes às Universidades, mas por elas utilizadas — mediante convênios — para fins didáticos; aos Hospitais de Clínicas já existentes o INPS deverá reservar quota substancial de seus convênios.

Para efeito de cumprimento dos critérios acima estabelecidos, seja quanto às providências ligadas a autorizações de funcionamento ou reconhecimentos, seja quanto aos aspectos e financiamento de programas, deverão articular-se a Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, a Secretaria Geral do MPCG e o Conselho Federal de Educação, inclusive constituindo Grupos de Trabalhos Interministeriais.

X — RECURSOS PARA EDUCAÇÃO

X. 1 — Recursos para expansão do sistema

1. Medidas principais a adotar para aumento dos recursos destinados à Educação, notadamente quanto ao ensino superior:

- a) Os recursos da União provenientes de fontes já existentes — principalmente o orçamento federal — deverão ser substancialmente aumentados.
- b) A liberação dos recursos orçamentários deverá ocorrer rigorosamente dentro de programação preestabelecida.
- c) A liberação dos recursos orçamentários deve ser excluída de programas de economia ou fundos de contenção.
- d) Novas fontes de recursos para Educação, a nível do Governo federal, deverão ser criadas de imediato, como proposto a seguir, concretamente, a fim de suplementar as fontes tradicionais e permitir impacto real-

mente poderoso de ampliação dos dispêndios federais em Educação.

- e) Quaisquer transferências de recursos federais para Estados e Municípios, para programas de ensino médio e primário, particularmente, deverão ficar condicionadas à vinculação de pelo menos igual montante de recursos daqueles níveis de Governo, através do Fundo de Participação de Estados e Municípios (minuta de decreto anexo).
 - f) Deverá ser criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), mecanismo financeiro destinado a financiar a programação do ensino superior (dentro dos critérios estabelecidos) e projetos e programas de ensino médio e primário atribuíveis à União, assim como um sistema de bolsas de estudo e bolsas de manutenção para alunos do ensino superior (Anexo — anteprojeto de lei).
2. A previsão de dispêndios públicos em Educação, para o período 1968/1970, apresenta o seguinte resultado:
- a) A preços de 1968 (ou seja, em termos reais, significando o aumento físico dos programas a executar), a despesa pública em Educação deverá aumentar de NCR\$ 2.472 milhões para 3.559 milhões, entre 1968 e 1970, isto é, uma elevação de 44%, após descontada a possível expansão de preços.
 - b) O montante do dispêndio público previsto no triênio 1968/1970 é de NCR\$ 9.225 milhões, em comparação com NCR\$ 6.578 milhões no triênio 1965/1967 e NCR\$ 4.153 milhões no triênio 1962/1964 (também a preços de 1968); isso significa uma elevação real de 40% e 122%, respectivamente, em

relação aos dois triênios anteriores.

- c) O montante de dispêndios públicos previsto representa uma participação no PIB (sem inclusão dos dispêndios privados) de 3,6%, 4,2% e 4,4% respectivamente, em 1968, 1969 e 1970. Essas porcentagens são comparáveis mesmo às de países do elevado nível de renda. Se acrescentarmos uma estimativa preliminar dos dispêndios com recursos privados, aquela participação se eleva para 3,9%, 4,6% e 4,8%, em 1968, 1969 e 1970, respectivamente.

3. Se considerarmos apenas o Governo federal, no tocante às fontes de recursos já existentes, a programação estabelece:

- a) Os dispêndios se elevam, a preços de 1968, de NCR\$ 810 milhões em 1968 para NCR\$ 1.234 milhões em 1970, ou seja, um aumento de 52% (excluindo os recursos externos, pelo fato de que muitos projetos para financiamento em 1969 e 1970 ainda não estão definidos).
- b) A participação das despesas de Educação no Orçamento Federal (incluído o salário-educação) já deverá alcançar, em 1969, a ordem de 12%, ultrapassando-a daí em diante.
- c) O montante previsto de aplicações, no período 1968/1970, será de NCR\$ 3.549 milhões, em comparação com NCR\$ 2.272 milhões em 1965/1967 e NCR\$ 1.540 milhões em 1962/1964 (tudo a preços de 1968), representando aumento de 56% e 130% em relação aos dois triênios anteriores, respectivamente.

4. No tocante à liberação de recursos orçamentários propõe o GT:

- a) Que a programação de desembolso dos recursos orçamentários destinados à Educação seja aprovada ainda no corrente exercício, e rigorosamente cumprida no decorrer de 1969, adotando-se o mesmo esquema para os anos seguintes.
- b) Que se baixe ato presidencial (minuta do decreto anexa) isentando de fundos de contenção os recursos destinados à Educação.

5. No tocante a novas fontes de recursos para a Educação, propõe o GT as seguintes providências concretas:

- a) Concessão de orçamento suplementar à Educação, ainda em 1968, no valor de NCR\$ 25 milhões, para permitir o início da execução do programa de contratação de monitores e implantação progressiva do regime de tempo integral nas Universidades.
- b) Concessão de incentivo fiscal para o setor de Educação, com autorização para desconto de até 2% no valor do Imposto de Renda devido por pessoa física ou jurídica, para destinação ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Seria facultado ao contribuinte indicar a instituição de sua preferência para receber os recursos. Ao mesmo tempo, seria cancelado o atual dispositivo que permite mediante comprovação, abater até 5% da renda bruta para despesas ou contribuições a entidades de ensino (minuta de decreto anexa).

Note-se que o incentivo fiscal proposto é cumulativo com os incentivos fiscais já existentes.

- c) Reserva, mediante dispositivo legal, de parcela correspondente a 5% dos diversos mecanismos de incentivos fiscais já estabelecidos instituída pelo Decreto-Lei n.º 157/67, com exceção do mecanismo de incentivo à compra de ações (do caráter regional ou setorial: Nordeste-Amazônia, turismo, pesca, reflorestamento), para aplicação obrigatória em projetos de educação e treinamento de mão-de obra, em geral ligados aos setores beneficiados pelos incentivos. No caso do Nordeste e Amazônia, os dispêndios se verificariam necessariamente nas respectivas áreas, assegurando-se, desta forma, reforço financeiro à formação de recursos humanos na região, a fim de proporcionar mão-de obra qualificada para execução dos próprios projetos do setor privado nas mesmas regiões. A parcela em referência seria aplicada pelos órgãos de desenvolvimento regional daquelas áreas (SUDENE-BNB e SUDAM-BASA),

como agentes financeiros do FNDE. (Anexo — anteprojeto de lei).

- d) Destinação ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, mediante dispositivo legal, de 20% do Fundo Especial da Loteria Federal (regulado pelo Decreto-Lei n.º 204/67) (Anexo — anteprojeto de lei).
- e) Condicionamentos (estabelecido por decreto presidencial) das transferências da União a Estados e Municípios, para ensino primário e médio, a uma contrapartida por parte dos referidos governos, a ser realizada através do Fundo de Participação de Estados e Municípios, que já em 1969 deverá alcançar cerca de NCr\$ 1.784 milhões (minuta de decreto anexa).
- f) Reformulação da legislação do salário-educação, determinando sua destinação total ao FNDE (Anexo — anteprojeto de lei).

7. Segundo estimativa preliminar, o montante de recursos a ser gerado pelas novas fontes, para 1969, poderia ascender a cerca de NCr\$ 180 milhões. Com esse acréscimo, o total de aplicações da União previsto para 1969 elevar-se-ia a aproximadamente NCr\$ 1.520 milhões, o que significa um aumento de 87% (a preços correntes) em relação à execução provável de 1968.

Se considerado o total do salário-educação, aquele montante aumentaria para NCr\$ 1.600 milhões.

X. 2 — Mecanismo financeiro: o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

1. Dever-se-á criar, para o Setor de Educação, um mecanismo financeiro através do **Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE)**, destinado a financiar a programação do ensino superior e projetos e programas do ensino médio e primário, no que toca à União.

O Fundo destinar-se-á à Educação em conjunto — embora cuide principalmente do ensino superior —, a fim de assegurar a expansão integrada e harmônica dos três níveis de ensino. Serão objetivos principais do FNDE:

I — Financiar a partir de 1969 (através de transferências, auxílios e subvenções) a programação, a cargo da União, das Universidades e outras unidades de ensino superior (de forma compatível com sua ampla autonomia), assim como, em caráter supletivo, programas e projetos de ensino médio e primário.

II — Financiar, através de mecanismo de execução descentralizada, o sistema de bolsas de estudo e bolsas de manutenção a alunos, do ensino superior, segundo as diretrizes adiante mencionadas.

III — Apreciar os orçamentos de custeio e de capital das Universidades e demais unidades de ensino superior mantidas pelo Governo federal, assim como de outras entidades de ensino superior que recebam subvenções e auxílios federais.

2. Forma jurídica e organização administrativa:

- a) o FNDE deverá ter personalidade jurídica de direito público, sob forma autárquica;
- b) será constituído de um **Conselho Deliberativo**, para formulação de política e decisões de maior vulto, sob a presidência do Ministro da Educação e Cultura, incluindo representantes dos Ministérios do Planejamento e Fazenda, do Conselho Federal de Educação, dos corpos docentes e discentes das Universidades e das empresas privadas nacionais; e de uma **Secretaria Executiva**, que dará assessoramento técnico e executará a política e decisões do Conselho;

3. Recursos:

- a) recursos orçamentários federais;
- b) recursos do salário-educação (valor total);
- c) novas fontes de recursos, já estabelecidas;
 - incentivos fiscais para Educação;
 - participação nos incentivos fiscais do Nordeste e Amazônia; turismo; pesca; reflorestamento;
 - participação no Fundo Especial da Loteria Federal;
- d) recursos externos, para redistribuição a outros órgãos;
- e) doações de pessoas físicas e jurídicas; outras fontes de recursos.

4. Financiamento de bolsas.

O esquema previsto visa à maior participação direta da comunidade e dos alunos de mais alta renda familiar no financiamento do ensino superior, de modo a liberar recursos para criar um sistema global de financiamento capaz de assegurar progressivamente, que nenhum candidato ao ensino superior, notadamente em carreiras onde haja deficits, seja delas afastado, por falta de recursos pessoais.

O critério básico é de que quaisquer recursos captados de entidades oficiais e privadas, e de alunos de renda familiar mais alta, sejam necessariamente destinados a financiar gratuidade para alunos de renda mais baixa.

Esquemas sugeridos:

- a) o sistema seria introduzido gradualmente; pode-se estabelecer, de início, que para os alunos já admitidos a cursos universitários prevaleça a situação atual, não se alterando as condições em que se acham;
- b) os alunos novos, a partir de 1969, seriam considerados em três categorias, conforme o nível de renda familiar, computado em múltiplos do salário mínimo; assim, os alunos considerados de renda muito alta (digamos: com renda familiar mensal acima de 35 vezes o maior salário mínimo nacional) pagariam sua anuidade, calculada para cobrir as despesas de administração e manutenção; os de renda alta (digamos: entre 15 e 35 vezes o maior salário mínimo) teriam sua anuidade, e, em certos casos, até mesmo sua manutenção, finan-

ciadas a longo prazo (até 15 anos), com início de pagamento dos dois anos após a conclusão do curso; os alunos de médio e baixa renda (abaixo de 15 salários mínimos mensais), teriam não apenas gratuidade de ensino, como, em certo número de casos, bolsas de manutenção;

- c) o custeio das bolsas também poderá ser realizado através de empresas físicas ou jurídicas.

Conclusão

Todos os documentos nos quais o grupo consubstanciou os resultados de suas atividades revelam a preocupação fundamental, já enfatizada, de propor medidas concretas que possam oferecer, de imediato, soluções objetivas aos problemas mais urgentes do ensino superior brasileiro.

Com isto, entretanto, o grupo não se arroga a pretensão de ter resolvido em trinta dias a complexa problemática da Universidade brasileira, nem tampouco reivindica para si a originalidade das soluções propostas. Ao contrário, foi sua preocupação constante recorrer ao vasto ideário já elaborado em torno do tema e objetivá-lo em instrumentos eficazes de ação. Assim, tem a consciência de haver enfrentado os pontos críticos do sistema universitário e confia ter apresentado à educação superior do Brasil uma contribuição válida para superar a situação de crise que atravessa.

Com este esforço, entende o grupo ter propiciado as condições e os meios a partir dos quais caberá, àqueles aos quais este trabalho se destina, tornar efetiva a reforma mais adequada às exigências do desenvolvimento do país.

A criação do grupo gerou uma dupla responsabilidade: a do próprio grupo em corresponder à confiança nele depositada pelo senhor Presidente da República, e em colocar-se à altura de sua missão e da expectativa de toda a sociedade brasileira; a responsabilidade do próprio Governo, perante a Nação, de honrar o compromisso que assumiu, concretizando as medidas que forem julgadas válidas para a solução da crise.

Assinado: Tarso Dutra — João Lira Filho — João Paulo dos Reis Veloso — Antônio Moreira Couceiro — Valmir Chagas — Roque S. Maciel de Barros — Newton L. Buarque Sucupira — Pe. Fernando B. de Ávila — Fernando R. Du val e Leon Peres.

O Professor Anísio Teixeira, em mensagem publicada pela "Folha de S. Paulo" em 22 de setembro de 1968, afirmou que o Grupo de Trabalho da Reforma Universitária através de seu Relatório, "não faz mais do que desenvolver ou suplementar os Decretos-leis n.ºs 53 e 252" e que "colocou, assim, fora de pauta qualquer discussão ou debate, salvo o que disser respeito a aspectos da racionalização a que se propôs".

Segundo o Professor Anísio Teixeira "a leitura do documento com a sua elaborada verbalização do que é a Universidade pode nos deixar confusos, mas da meia-luz do complexo fraseado despreende-se, sem qualquer dúvida, uma idéia de Universidade extremamente complexa e difícil".

Segundo a mesma edição do jornal mencionado "as críticas à pretensão do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária de converter o ensino superior brasileiro em ensino pago começam com a comparação entre os montantes de recursos destinados à educação e os destinados às Forças Armadas".

A Comissão Paritária da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo foi quem se estendeu nas críticas ao Relatório do Grupo de Trabalho encarregado da Reforma Universitária. São as seguintes as suas conclusões:

"Apesar de defender em alguns artigos a autonomia universitária, taxativamente a nega em outros, submetendo a Universidade a organismos do Governo ou a empresas privadas. A autonomia é ferida nos seguintes aspectos:

- a) a eleição dos reitores e diretores se fará através de listas múltiplas; para as Universidades federais, tais listas conterão nove nomes para reitor e seis para diretor, o que equivale a um sistema de nomeação direta como preconizado no Relatório Meira Mattos;
- b) permite a intervenção na Universidade, com nomeação de um interventor pelo Conselho Federal de Educação, incluindo-se a possibilidade de punição de docente por esse conselho.

- c) insere na organização interna da Universidade ao prever que a frequência é obrigatória aos cursos;
- d) mantém a Universidade sob constante ameaça, ao prever uma renovação periódica, pelo CFE, da licença de funcionamento;
- e) prevê a possibilidade de funcionamento em regime de Fundação, mesmo para as Universidades públicas, sugerindo ampla integração universidade-empresa, como preconizado no Relatório Atcon;
- f) não obriga a gratuidade do ensino nas escolas públicas, assemelhando-se, assim, aos Relatórios Atcon e Meira Mattos;
- g) reduz a representação discente a níveis inaceitáveis.

Trata ainda de restringir a representatividade estudantil, transformando-a em órgãos controlados por uma autoridade central que passaria a existir. Esta restrição é evidenciada quando propõe:

- a) que os estatutos e regimentos destes órgãos dependem da aprovação da direção universitária (inclusive conta de sua gestão financeira);
- b) que os candidatos a postos eletivos devam preencher requisitos mínimos de aplicação nos estudos;
- c) que os órgãos estudantis sejam passíveis de punição pela administração da Universidade.

Em linhas gerais é um plano que trata de colocar em prática as diretrizes traçadas no Relatório Meira Mattos, em eliminar os problemas políticos surgidos na Universidade, intervindo quando convier, na estrutura da mesma sem apresentar para a Universidade uma real reformulação e definição de suas funções e objetivos".

Voltaremos a abordar a questão quando de sua discussão e votação pelo Congresso Nacional.